



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

LEIS
ERRATA
RATIFICAÇÃO

Página 01
Página 140
Página 140

LEIS

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



LEI N.º 2426,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E
EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 39ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 116/2025, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Ficam estabelecidas as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2026, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual edispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§1º Integram a presente Lei os seguintes anexos:

Anexo I – Estrutura Administrativa dos Órgãos e Unidades Orçamentárias;

Anexo II – Obra em Andamento

Anexo III – Metas fiscais, contendo os demonstrativos, memória e metodologia de cálculo das fontes de receita e despesa:

- Demonstrativo I - Metas anuais;
- Demonstrativo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- Demonstrativo III - Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- Demonstrativo IV - Evolução do patrimônio líquido;
- Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;
- Demonstrativo VI - Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- Demonstrativo VII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- Demonstrativo VIII - Riscos fiscais, contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas

Anexo IV – Descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e custo;

Anexo V – Descrição das ações dos programas por unidades executoras;

Anexo VI – Plano de pagamento anual de precatórios 2026 até 2029;

Anexo VII – Descrição do custeio de serviços que são próprios do Estado e da União conforme (art.62 da Lei de responsabilidade Fiscal);

Anexo IX – Políticas Municipais de Proteção à Criança e ao Adolescente;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Anexo X – Critérios para repasse financeiro a entidades do Terceiro Setor.

§ 2º As metas físicas e os custos financeiros estabelecidos no PPA para o exercício de 2026 poderão ser aumentadas ou diminuídas no Anexo V e Anexo VI do § 1º, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas bem como para atender as necessidades da população.

§ 3º Em ocorrendo as modificações citadas no parágrafo anterior, o Poder Público Municipal deverá, na forma estabelecida pela AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, do Tribunal de Contas de São Paulo, informar as alterações nas planilhas do PPA.

§ 4º Se durante a execução orçamentária ocorrer quaisquer alterações no orçamento que importem em retificação das metas ou custos dos programas estabelecidos nas planilhas do PPA e desta Lei, bem como, em razão de abertura de créditos adicionais, a Administração deverá, na forma estabelecida pelo Projeto AUDESP – Auditoria Eletrônica dos Órgãos Públicos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informar as modificações nas peças de planejamentos, nos prazos estabelecidos nas Instruções Consolidadas do TCE/SP.

Artigo 2º A elaboração da proposta orçamentária anual abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos:

- I. Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II. Dar apoio aos estudantes de nosso Município, de acordo com a legislação em vigor, em especial a Constituição Federal e a Lei Federal n. 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB);
- III. Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- IV. Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- V. Assistência à criança e ao adolescente;
- VI. Melhoria da infraestrutura urbana;
- VII. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde - SUS;
- VIII. Austeridade na gestão dos recursos públicos.

Artigo 3º O Poder Legislativo Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária anual ao Poder Executivo Municipal até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto delei orçamentária ao Legislativo.

Artigo 4º O Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, no art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como na Lei Complementar Federal nº 101/00, e obedecerá, entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas paracada fonte de recursos, abrangendo os Poderes Executivos e Legislativos Municipais e seus fundos.

Av. Itália Mar. 11 000 - Bala. Nova Recanto - Ilha Comprida - SP
FONE: 11 3042-3001 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 2 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



- §1º A Lei Orçamentária anual compreenderá:
- I. O orçamento fiscal;
 - II. O orçamento de investimento das empresas;
- §2º Na Programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recurso.
- §3º Na execução do orçamento deverá ser indicada em cada rubrica da receita e em cada dotação da despesa, a fonte de recurso, bem como o código de aplicação, que se caracterize como detalhamento da fonte de recursos.
- Artigo 5º É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.
- Artigo 6º A proposta orçamentária para o exercício de 2026 conterá as metas e prioridades estabelecidas no anexo V que integra esta Lei e ainda as seguintes disposições:
- I. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;
 - II. Na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
 - III. As receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em maio de 2025, observando a tendência de inflação projetada no PPA;
 - IV. As despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria STN nº 163/2001 e o art. 15 da Lei Federal nº 4.320/64;
 - V. Não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;
 - VI. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.
- Parágrafo único Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.
- Artigo 7º Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no "caput" do artigo 9º e no inciso II, do § 1º, do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.
- §1º Excluem do "caput" deste artigo, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, bem como se buscará preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

Av. Elias Mar, 11.000 - Bala, Nova Buzina - Ilha Comprida, SP
Tel.: (13) 3642-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 3 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



Município de Ilha Comprida Estância Balneária



- I. Alimentação escolar;
- II. Atenção à saúde da população;
- III. Pessoal e encargos sociais;
- IV. Com a preservação do Patrimônio Público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2000;
- V. Sentenças judiciais;
- VI. Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

§2º Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificativa do ato.

§3º O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do “caput” deste artigo, caberão ao respectivo órgão na limitação de empenho e movimentação financeira.

Artigo 8º Até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento anual, o Poder Executivo Municipal, estabelecerá em seu sistema contábil a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§1º As receitas e despesas, conforme as respectivas previsões serão programadas em metas de arrecadação e de desembolso mensais.

§2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que trata este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Artigo 9º Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar Federal nº 101/00, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita, bem como, serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Artigo 10 O Poder Executivo poderá encaminhar Projeto de Lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e de cargos e salários, incluindo:

- I. A concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II. A criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



III. O provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

§1º As alterações previstas neste artigo, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

§2º Fica o Executivo ainda, autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal.

Artigo 11 O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, verificadas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% (sessenta por cento) apurado sobre a receita corrente líquida do mesmo período.

§1º O limite de que trata este artigo está assim dividido:

- I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo Municipal;
- II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo Municipal.

§2º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I. De indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II. Relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III. Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o "caput" deste artigo;
- IV. Com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:
 - a. da arrecadação de contribuições dos segurados;
 - b. da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

§3º O Poder Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/00:

- I. redução de vantagens concedidas a servidores;
- II. redução ou eliminação das despesas com horas-extras;
- III. exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;
- IV. demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Artigo 12 No exercício de 2026 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do §1º do artigo anterior desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

Av. Bento Mui, 11.000 - Bolo, São Roque - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13.3433.3000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 242n-2025

Página 5 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Parágrafo único A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nas condições estabelecidas no “caput” deste artigo é de exclusivacompetência do Chefe do Poder Executivo.

Artigo 13 Para efeito desta Lei e registros contábeis entende-se como terceirização demão-de-obra referente à substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da Lei ComplementarFederal nº 101/00, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação comatividades ou funções previstas no Plano de Cargos ou ainda atividades próprias da AdministraçãoPública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentosde propriedade do contratado ou de terceiros.

§1º Ficará descaracterizada a substituição de servidores, quando a contratação dosserviços envolverem também, o fornecimento de materiais ou a utilização de equipamentospróprios do contratado ou de terceiros.

§2º Quando a contratação dos serviços guardarem a característica descrita noparágrafo anterior, a despesa deverá ser classificada em outros elementos de despesas que não o“34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

Artigo 14 O Poder executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feitadiretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar oscustos das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Artigo 15 Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ouaperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-sedespesa irrelevante aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dosincisos, do artigo 75 da Lei 14.133/2021 inciso I e II, de 01 de abril de 2021.

Artigo 16 O Poder Executivo Municipal poderá submeter ao Legislativo Municipal, projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. Atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-as ao movimento devalorização do mercado imobiliário;
- II. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigirdistorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxase contribuições criadas por legislação federal;
- III. Revisão das isenções dos Tributos Municipais, para manter o interesse públicoe a justiça fiscal;
- IV. Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviçosprestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- V. Revisão da Legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zonaurbana municipal;
- VI. Revisão da Legislação referente ao imposto sobre serviços de qualquer natureza;



Município de Ilha Comprida Estância Balneária



VII. Revisão da legislação aplicável ao imposto sobre transmissão inter-vivos e de bens imóveis e direitos reais sobre imóveis;

VIII. Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

IX. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

X. Incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora que serão compensados com o aumento na arrecadação do tributo principal inscrito em dívida ativa.

Artigo 17 A Lei Orçamentária de 2026 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos:

I. certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou da parte não embargada;

II. certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Artigo 18 A Procuradoria Geral do Município encaminhará a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2026, conforme determina o § 5º do art. 100 da Constituição Federal, especificando no mínimo:

I. Número da ação originária;

II. Data do ajuizamento da ação originária;

III. Número do precatório;

IV. Natureza da despesa: alimentar ou outras espécies;

V. Data da autuação do precatório;

VI. Nome do beneficiário e número de sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, do Ministério da Fazenda;

VII. Valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser pago;

VIII. Data de atualização do valor requisitado;

IX. Órgão ou entidade devedora;

X. Data do trânsito em julgado;

XI. Número da Vara, Comarca ou Tribunal de origem.

Parágrafo único A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças, até 31 de agosto de 2026, a relação de todos os precatórios judiciais emitidos em desfavor do Município, acompanhados dos respectivos ofícios requisitórios, para serem incluídos na proposta orçamentária de 2027, observado o disposto no § 5º do art. 100 da Constituição Federal e normas regulamentares.

Artigo 19 A alíquota a ser aplicada sobre a receita corrente líquida para fins de pagamento dos precatórios no Município de Ilha Comprida está de acordo com os valores informados e previstos definido pela DEPRE – Diretoria de Execuções de Precatórios do Tribunal de Justiça, apurada nos termos do artigo 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, respeitando-se o limite mínimo constitucional definido na alínea a, do inciso II do § 2º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Anexo VII).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Artigo 20 A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§1º A reserva de contingência será identificada pelo código 9.9.99.99, equivalendo em até 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

§2º Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 30 de setembro de 2026 para os fins de que trata o caput deste artigo, poderá ser utilizada como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais.

Artigo 21 As despesas de custeio com serviços que são próprios da União e do Estado (artigo 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal) estão descritas no Anexo VIII.

Artigo 22 O Poder Executivo Municipal fica autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento das despesas, conforme artigo 165, parágrafo 8º, da Constituição Federal e do artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

a. o excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

b. o superávit financeiro do exercício anterior;

c. o superávit orçamentário;

d. a reserva de contingência, após esgotados os recursos previstos nas alíneas "a" e "b", deste inciso;

e. a anulação parcial de dotações;

f. os recursos em decorrência de veto da câmara.

IV. Nos termos do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a realização de transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou um órgão orçamentário para outro.

§1º O Executivo poderá realocar livremente recursos orçamentários entre dotações de um mesmo programa, no âmbito da mesma unidade orçamentária e dentro da mesma categoria econômica de despesa e fonte de recursos, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, não incluindo no limite do inciso III.

§2º O Poder Legislativo fica autorizado, a proceder, mediante ato da mesa da Câmara Municipal, a suplementação de suas dotações orçamentárias, desde que os recursos necessários para as coberturas, sejam provenientes de anulação de suas próprias dotações, observados, ainda, o mesmo limite referido no inciso III deste artigo.

§3º Ficam desvinculadas até 31 de dezembro de 2026, as receitas relativas a impostos, taxas, multas e outras receitas correntes, já instituídas ou que vierem a ser criadas até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, o percentual correspondente a 30%, excetuando-se da desvinculação o disposto nos incisos I a III do

Av. Dorina Mar, 11.000 - Baln. Maria Recreio - Ilha Comprida - SP
Fone: (13) 3442-7000 - www.ilhacomprida.org.br

LEI 2426/2025

Página 8 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Artigo 23 Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2026 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, extraordinários, só serão executados e utilizados se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Artigo 24 O excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único do art. 8º e no art. 50, inciso I da Lei Complementar nº 101/00.

Artigo 25 Em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados ao Poder Legislativo, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

§1º É vedada a transferência a fundos de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais;

§2º O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma do caput deste artigo deve ser restituído ao caixa único do Tesouro Municipal, ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte.

Artigo 26 A concessão de subvenções sociais e auxílios a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, dependerão de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos aos padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo e os critérios definidos no anexo I.

Parágrafo único As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data estipulada no cronograma de desembolso para liberação da parcela.

Artigo 27 O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

- I. caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
- II. se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III. sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres;

Av. Ilha Comprida, 11.000 - Bairro: Ilha Comprida - Ilha Comprida - SP
FONE: (11) 5633-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 9 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



IV. se houver previsão na lei orçamentária.

Artigo 28 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Artigo 29 As obras em andamentos descritas no anexo II e a conservação do patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único A inclusão de novos projetos no orçamento, somente será possível, se estiver previsto no PPA e na LDO e após adequadamente atendidos os em andamento, observado o disposto no “caput” deste artigo.

Artigo 30 Caso o projeto de Lei Orçamentária Anual não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, §2º, inciso III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Artigo 31 Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, conforme norma do AUDESP, devendo ainda classificar as despesas até o nível de elemento econômico, sendo optativo o desdobramento do sub-elemento.

Artigo 32 O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com os Poderes Executivo, Federal ou Estadual, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Artigo 33 Os gastos com propaganda e publicidade oficial terão específica atividade programática, Função 04 – Administração, Sub-função 131 – Comunicação Social, em atendimento ao art. 73, inciso VI, “b” e inciso VII da Lei Eleitoral.

Artigo 34 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.


Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal

Av. Bento Mar. 11 005 - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13 3642-5000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 10 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/ LDO 2026

ANEXO I

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

1. PODER LEGISLATIVO

1. Câmara Municipal de Ilha Comprida

2. PODER EXECUTIVO

1. Gabinete da Prefeita Municipal
2. Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Inovação
3. Secretaria Municipal de Educação
4. Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde
5. Secretaria Municipal de Assistência Social
6. Secretaria Municipal de Turismo
7. Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços
8. Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
9. Secretaria Municipal Gestão Financeira e Orçamento
10. Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano
11. Procuradoria Geral do Município
99. Reserva de Contingência

Av. Roma Mar, 11.000 - Bairro: Nova Ilha Comprida - Ilha Comprida, SP
Tel.: 55 13 442-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025
Página 11 de 139

N/0



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/ LDO 2026

Anexo III

METAS FISCAIS

Riscos Fiscais e Providências

Demonstrativo I – Metas anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Demonstrativo III – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

Demonstrativo IV – Evolução do patrimônio líquido;

Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;

Demonstrativo VI – Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Demonstrativo VII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Av. Beira Mar, 11.000 - Bala, Meu Bairro - Ilha Comprida - SP
Tel.: (13) 642-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 13 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



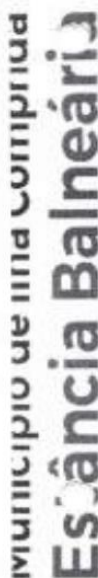
Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANEXO STN - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS - PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art 4, Parágrafo 1)

LDOS™

Municípios: ILHA COMPRIDA

Município: ILHA COMPRIDA	2026					2027					2028					2029				
	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (d)	VALOR CONSTANTE	% PIB (e / PIB) x 100	% RCL (d / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (f)	VALOR CONSTANTE	% PIB (g / PIB) x 100	% RCL (e / RCL) x 100			
	Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	144.461.400,00	138.333.237,58	0,0000	104,62	146.094.800,00	134.516.680,29	0,0000	104,62	152.203.787,00	135.011.103,67	0,0000	99,80	152.203.787,00	135.011.103,67	0,0000	99,80			
	Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	143.461.400,00	137.375.658,34	0,0000	103,90	145.113.800,00	133.613.425,26	0,0000	103,90	151.121.787,00	134.051.324,57	0,0000	99,13	151.121.787,00	134.051.324,57	0,0000	99,09			
	Receitas Primárias Correntes	136.776.400,00	130.974.241,12	0,0000	99,06	145.113.800,00	133.613.425,26	0,0000	99,06	151.121.787,00	134.051.324,57	0,0000	99,13	151.121.787,00	134.051.324,57	0,0000	99,09			
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.167.000,00	37.448.051,33	0,0000	28,32	41.073.000,00	37.817.934,72	0,0000	28,32	43.432.000,00	38.525.994,46	0,0000	28,06	43.432.000,00	38.525.994,46	0,0000	28,48			
	Transferências Correntes	97.169.400,00	93.047.400,17	0,0000	70,37	103.468.800,00	95.268.821,06	0,0000	70,37	107.075.787,00	94.980.686,51	0,0000	70,68	107.075.787,00	94.980.686,51	0,0000	70,21			
	Demais Receitas Primárias Correntes	500.000,00	478.789,62	0,0000	0,36	572.000,00	526.668,58	0,0000	0,36	614.000,00	544.643,59	0,0000	0,39	614.000,00	544.643,59	0,0000	0,40			
	Receitas Primárias de Capital	6.685.000,00	6.401.417,22	0,0000	4,84	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00			
	Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00			
	Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)	138.061.400,00	132.204.730,44	0,0000	99,99	139.673.800,00	128.604.549,24	0,0000	99,99	144.953.787,00	128.580.051,45	0,0000	99,41	144.953.787,00	128.580.051,45	0,0000	99,05			
	Despesa Primária Correntes	138.061.400,00	132.204.730,44	0,0000	99,99	139.673.800,00	128.604.549,24	0,0000	99,99	144.953.787,00	128.580.051,45	0,0000	99,41	144.953.787,00	128.580.051,45	0,0000	99,05			
	Passivo e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00			
	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00			
	Despesa Primárias de Capital	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00			
	Pagamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00			
	Despesas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00			
	Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00			
	Receitas Primárias (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00			
	Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00			
	Despesas Primárias (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00			
	Resultado Primário (SEM RPPS) - Acréscimo 5.400.000,00	5.400.000,00	5.170.927,89	0,0000	3,91	5.440.000,00	5.008.876,02	0,0000	3,91	5.440.000,00	5.008.876,02	0,0000	3,72	5.440.000,00	5.008.876,02	0,0000	3,72			
	Resultado Primário (SEM RPPS) - Acréscimo 5.400.000,00	5.400.000,00	5.170.927,89	0,0000	3,91	5.440.000,00	5.008.876,02	0,0000	3,91	5.440.000,00	5.008.876,02	0,0000	3,72	5.440.000,00	5.008.876,02	0,0000	3,72			
	Resultado Primário (COM RPPS) - Acréscimo 5.400.000,00	5.400.000,00	5.170.927,89	0,0000	3,91	5.440.000,00	5.008.876,02	0,0000	3,91	5.440.000,00	5.008.876,02	0,0000	3,72	5.440.000,00	5.008.876,02	0,0000	3,72			
	Resultado Primário (COM RPPS) - Acréscimo 5.400.000,00	5.400.000,00	5.170.927,89	0,0000	3,91	5.440.000,00	5.008.876,02	0,0000	3,91	5.440.000,00	5.008.876,02	0,0000	3,72	5.440.000,00	5.008.876,02	0,0000	3,72			
	Juros, Encargos e Variações Monetárias	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00			
	Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00			
	Juros, Encargos e Variações Monetárias	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00			
	Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00			
	Divida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00			
	Divida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00			
	Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abatido	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00			

da linha

Notat:

PARÁMETROS

2027

2028

PARANITROPHENOL	mg	g
pNB Neutral	0,00	0,00
pNB Acidic	138.076	400,00
pNB Basic	146.364	800,00
pNB Total	284.440	1.200,00
pNB %	100,00	100,00
pNB 100	138.076	400,00
pNB 200	146.364	800,00
pNB 300	284.440	1.200,00
pNB 400	284.440	1.200,00
pNB 500	284.440	1.200,00
pNB 600	284.440	1.200,00
pNB 700	284.440	1.200,00
pNB 800	284.440	1.200,00
pNB 900	284.440	1.200,00
pNB 1000	284.440	1.200,00
pNB 1100	284.440	1.200,00
pNB 1200	284.440	1.200,00
pNB 1300	284.440	1.200,00
pNB 1400	284.440	1.200,00
pNB 1500	284.440	1.200,00
pNB 1600	284.440	1.200,00
pNB 1700	284.440	1.200,00
pNB 1800	284.440	1.200,00
pNB 1900	284.440	1.200,00
pNB 2000	284.440	1.200,00
pNB 2100	284.440	1.200,00
pNB 2200	284.440	1.200,00
pNB 2300	284.440	1.200,00
pNB 2400	284.440	1.200,00
pNB 2500	284.440	1.200,00
pNB 2600	284.440	1.200,00
pNB 2700	284.440	1.200,00
pNB 2800	284.440	1.200,00
pNB 2900	284.440	1.200,00
pNB 3000	284.440	1.200,00
pNB 3100	284.440	1.200,00
pNB 3200	284.440	1.200,00
pNB 3300	284.440	1.200,00
pNB 3400	284.440	1.200,00
pNB 3500	284.440	1.200,00
pNB 3600	284.440	1.200,00
pNB 3700	284.440	1.200,00
pNB 3800	284.440	1.200,00
pNB 3900	284.440	1.200,00
pNB 4000	284.440	1.200,00
pNB 4100	284.440	1.200,00
pNB 4200	284.440	1.200,00
pNB 4300	284.440	1.200,00
pNB 4400	284.440	1.200,00
pNB 4500	284.440	1.200,00
pNB 4600	284.440	1.200,00
pNB 4700	284.440	1.200,00
pNB 4800	284.440	1.200,00
pNB 4900	284.440	1.200,00
pNB 5000	284.440	1.200,00
pNB 5100	284.440	1.200,00
pNB 5200	284.440	1.200,00
pNB 5300	284.440	1.200,00
pNB 5400	284.440	1.200,00
pNB 5500	284.440	1.200,00
pNB 5600	284.440	1.200,00
pNB 5700	284.440	1.200,00
pNB 5800	284.440	1.200,00
pNB 5900	284.440	1.200,00
pNB 6000	284.440	1.200,00
pNB 6100	284.440	1.200,00
pNB 6200	284.440	1.200,00
pNB 6300	284.440	1.200,00
pNB 6400	284.440	1.200,00
pNB 6500	284.440	1.200,00
pNB 6600	284.440	1.200,00
pNB 6700	284.440	1.200,00
pNB 6800	284.440	1.200,00
pNB 6900	284.440	1.200,00
pNB 7000	284.440	1.200,00
pNB 7100	284.440	1.200,00
pNB 7200	284.440	1.200,00
pNB 7300	284.440	1.200,00
pNB 7400	284.440	1.200,00
pNB 7500	284.440	1.200,00
pNB 7600	284.440	1.200,00
pNB 7700	284.440	1.200,00
pNB 7800	284.440	1.200,00
pNB 7900	284.440	1.200,00
pNB 8000	284.440	1.200,00
pNB 8100	284.440	1.200,00
pNB 8200	284.440	1.200,00
pNB 8300	284.440	1.200,00
pNB 8400	284.440	1.200,00

See Harry Abot 11.12.1001 - Paul, John, Benjamin - The Conquest of
 Ed. 13 July 1960 - now effectively useless.

0113476-2023

Página 14 de 139



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO STN DEMONSTRATIVO II AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
DO EXERCÍCIO ANTERIOR PLANEJ. 2026 2029 (LRF, art 4, Parágrafo 2)

3L SOFT

Município: ILHA COMPRIDA

Exercício: 2026

ESPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS			II - METAS REALIZADAS			VARIACÃO (II - I)	
	2024	% PIB	% RCL	2024	% PIB	% RCL	VALOR	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	145.500.000,00	0,00	0,00	137.618.397,68	0,00	104,53	-7.881.602,32	-5,417
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	145.400.000,00	0,00	0,00	136.728.114,26	0,00	103,85	-8.671.885,74	-5,964
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	145.500.000,00	0,00	0,00	142.723.918,28	0,00	108,41	-2.776.081,72	-1,908
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	142.000.000,00	0,00	0,00	138.899.588,29	0,00	105,50	-3.100.411,71	-2,185
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	3.400.000,00	0,00	0,00	-2.171.474,03	0,00	-1,65	-5.571.474,03	-163,867
(V) = (I - II)								
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha	3.400.000,00	0,00	0,00	-2.171.474,03	0,00	-1,65	-5.571.474,03	-163,867
(VI) = (V) + (III - IV)								
Dívida Pública Consolidada (DC)	34.000.000,00	0,00	0,00	25.412.090,48	0,00	19,30	-8.587.909,52	-25,259
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	32.500.000,00	0,00	0,00	25.863.437,45	0,00	19,65	-6.636.562,55	-20,420
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000

Fonte: Sistema MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA. Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota:

PARÂMETROS	VALOR PREVISTO 2024	VALOR REALIZADO 2024
PIB Nominal	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00	131.656.071,11



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

ANEXO STN DEMONSTRATIVO III METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES PLANEL

2026 2029 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso II)

IL SOFT

Município: ILHA COMPRIDA

Exercício: 2026

VALORES A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	125.616.393,16	137.618.397,68	9,55	128.550.000,00	-6,59	144.461.400,00	12,38	146.094.800,00	1,13	152.203.787,00	4,18
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	129.237.106,12	136.489.411,46	5,61	122.890.000,00	-9,96	143.461.400,00	16,74	145.113.800,00	1,15	151.121.787,00	4,14
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	140.129.912,96	138.899.588,29	-0,88	124.799.500,00	-10,15	138.061.400,00	10,63	139.673.800,00	1,17	144.953.787,00	3,78
Despesas Primárias Correntes	129.907.772,60	124.354.926,74	2,85	120.549.500,00	-3,06	138.061.400,00	14,53	139.673.800,00	1,17	144.953.787,00	3,78
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-10.892.806,84	-2.410.176,83	77,87	-1.909.500,00	20,77	5.400.000,00	382,80	5.440.000,00	0,74	6.168.000,00	13,38
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-10.892.806,84	-2.410.176,83	77,87	-1.909.500,00	20,77	5.400.000,00	382,80	5.440.000,00	0,74	6.168.000,00	13,38
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	30.349.328,62	25.412.090,48	-16,27	26.000.000,00	2,31	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	25.911.905,81	25.863.437,45	12,88	21.000.000,00	-18,80	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Liquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	125.616.393,16	137.618.397,68	9,55	128.550.000,00	-6,59	138.333.237,58	7,61	134.516.680,29	-2,76	135.011.103,67	0,37
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	129.237.106,12	136.489.411,46	5,61	122.890.000,00	-9,96	137.375.658,34	11,79	135.613.425,26	-2,74	134.051.324,57	0,33
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	140.129.912,96	138.899.588,29	-0,88	124.799.500,00	-10,15	132.204.730,44	5,93	128.604.549,24	-2,72	128.580.051,45	-0,02
Despesas Primárias Correntes	129.907.772,60	124.354.926,74	2,85	120.549.500,00	-3,06	132.204.730,44	9,67	128.604.549,24	-2,72	128.480.051,45	-0,02

At: Ilha Comprida, 11/09/2025. Ilha Comprida - Ilha Comprida, SP
16.11/24/2025 www.ilha.comprida.sp.gov.br

Página 16 de 13

nlb





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Ilha Comprida Estância Balneária

ANEXO STN DEMONSTRATIVO III METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES PLANEJ. 2026 2029 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

IL SOFT	ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
		2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) - (I - II)		-10.892.806,84	-2.410.176,83	77,87	-1.909.500,00	20,77	5.170.927,89	370,80	5.008.876,02	-3,13	5.471.273,11	9,23	9,23
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) - (V) + (III - IV)		-10.892.806,84	-2.410.176,83	77,87	-1.909.500,00	20,77	5.170.927,89	370,80	5.008.876,02	-3,13	5.471.273,11	9,23	9,23
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exercício RPPS)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exercício RPPS)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Pública Consolidada (DC)		30.340.326,62	25.412.090,48	-16,27	26.000.000,00	2,31	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida (DCL)		22.911.905,81	25.863.437,45	12,88	21.000.000,00	-18,80	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota:

Página 17 de 13

LEI 2476/2025

Av. Henri Matis 11.000 - Ilha Comprida - SP
Tel.: (11) 4425.7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária

ANEXO STM DEMONSTRATIVO IV EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PLANEJ.
2026 2029 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)



JL SOFT

Município: ILHA COMPRIDA

Exercício: 2026

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	263.837.079,42	104,80	263.837.079,42	109,76	263.837.079,42	109,76
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-12.091.011,00	-4,80	-23.468.759,60	-9,76	-23.468.759,60	-9,76
TOTAL	251.746.068,42	100,00	240.368.319,82	100,00	240.368.319,82	100,00

Fonte: Sistema MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA. Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota: Informação extraída do Balanço Patrimonial

Av. Diária Mar, 11.000 - Bolo, Mossa Vermelha - Ilha Comprida - SP
Fone: (11) 3942-3000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 18 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO STN DEMONSTRATIVO V ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS
COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS PLANEJ. 2026 2029 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

JL SOFT

Município: ILHA COMPRIDA

Exercício: 2026

RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022
RECEITAS DE CAPITAL	60.336,17	982.238,16	85.425,73
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	60.336,17	982.238,16	85.425,73
Alienação de Bens Móveis	0,00	927.341,57	81.959,84
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	60.336,17	54.896,59	3.465,89
TOTAL	60.336,17	982.238,16	85.425,73
DESPESAS LIQUIDADAS	2024	2023	2022
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	325.457,50	67.128,00	81.969,94
DESPESAS DE CAPITAL	325.457,50	67.128,00	81.969,94
Investimentos	325.457,50	67.128,00	81.969,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	325.457,50	67.128,00	81.969,94
SALDO FINANCEIRO	688.941,95	954.063,28	38.953,12

Fonte: Sistema MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota: Informação extraída nos relatórios de extratos contábeis.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

ANEXO STM DEMONSTRATIVO VII ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

IL 50FT

Município: ILHA COMPRIDA

Exercício: 2026

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS		Transporte Coletivo/Departamento de Obras	80.000,00	83.200,00	86.500,00	Aumento da arrecadação de IPTU com a judicialização da cobrança da Dívida Ativa.

Fonte: Sistema MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota: Lei nº 2250 de 26 de janeiro de 2025

Av. Brasil, 11.000 - Ilha Comprida - Ilha Comprida - SP
Tel: (11) 8453.7400 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426-2025

1964
Página 20 de 13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO STN DEMONSTRATIVO VIII Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias
de Caráter Continuado PLANEJ. 2026 2029 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso V)

JL SOFT

Município: ILHA COMPRIDA

Exercício: 2026

EVENTO	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Impacto de Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

Fonte: Sistema MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA. Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota: Não há previsão

Av. Brasil Mar. 11.000 - Ilha Comprida, SP
CEP: 13.884-5000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025


Página 21 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/ LDO 2026

ANEXO IV

RISCOS FISCAIS

Demonstrativo I – DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

(LRF, art. 4º, § 3º da Lei Complementar)

Em conformidade com o que dispõe o § 3º, da Lei Complementar no. 101/00, este anexotem como objetivo identificar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar oequilíbrio das contas públicas, bem como das providências a serem tomadas caso estes vierem ase concretizar no decorrer do exercício financeiro de 2026.

A an disso, este Anexo servirá de base também para a estipulação da Reserva deContingência a ser estimada na Lei Orçamentária Municipal, visando justamente o atendimento desses passivos contingentes e outros riscos, caso estes se concretizem.

I – Passivos Contingentes:

De acordo com os registros da Procuradoria Geral do Município, as ações que tramitam e que podem vir a se traduzir em desembolso financeiro por parte domunicípio, no decorrer de 2026.

II – Providências a serem tomadas:

- Para cada conta, caberá a Administração, através da Procuradoria Geral do Município, defender a municipalidade, bem como propor alteraçõeslegislativas no Orçamento Anual para reduzir os impactos.
- À Procuradoria Geral do Município caberá manter controle sobre oandamento dos processos e comunicar a área financeira, com a devida brevidade,sobre os valores a serem liberados para a liquidação de ações judiciais, para que sejamconsiderados na programação de desembolso, à medida que forem requisitadosatravés de ofício do Presidente do Tribunal competente para julgamento final da açãoatendendo exclusivamente a ordem cronológica de apresentação dos mesmos e à conta dos créditos respectivos.
- Também será fixado no Orçamento Reserva de Contingência correspondente aaté 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atender a todos estes possíveis riscos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária

ANEXO STN DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIA PLANEJ. 2026 2029
(LRF, art 4º, § 2º, inciso V)



JL SOFT

Município: ILHA COMPRIDA

Exercício: 2026

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	3.000.000,00	Trabalho técnico junto ao Governo Federal	0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Divergência de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	3.000.000,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	3.000.000,00	TOTAL	0,00

Fonte: Sistema MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota: Frustração na arrecadação com Royalties e revisão do censo demográfico quanto a população de Ilha Comprida.

Av. Beira Mar, 11.000 - Bairro Municipal - Ilha Comprida - SP
Tel.: (11) 5942-7500 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 23 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

município de ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de: ILHA COMPRIDA
Exercício: 2026
Programa: AÇÃO LEGISLATIVA
Código do Programa: 0001
Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL
Código da Unidade Responsável: 01.01.00

Objetivo:

Funcionamento da Câmara Municipal de Ilha Comprida, com a manutenção, ampliação e atualização de equipamentos e de prédio próprio, sistemas de informática e material permanente, modernização, capacitação, ampliação e promoção de recursos humanos, pagamento de vencimento, subsídios, encargos patronais e divulgação dos trabalhos legislativos.

Justificativa:

Proporcionar as condições necessárias para funcionamento da C.M., visando o desenvolvimento das atividades parlamentares de fiscalização do Poder Executivo e oferecer a população o atendimento essencial e de qualidade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	PERCENTUAL	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	4.900.000,00		

Av. Beira Mar, 11.000 - Bala. São Roberto - Ilha Comprida - SP
Tel.: 11 3642-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

11/10
Página 24 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

município de ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		
Exercício:	2026		
Programa:	GABINETE 2026 - 2029		
Código do Programa:	0002		
Unidade Responsável:	GABINETE DO PREFEITO - CHEFIA DE GABINETE		
Código da Unidade Responsável:	02.01.01		

Objetivo:

Fortalecer a gestão estratégica do Gabinete Municipal, promovendo ações integradas que ampliem a transparência, a eficiência administrativa e o diálogo com a comunidade, de forma alinhada às metas da Agenda 2030, especialmente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes, e ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação.

Justificativa:

O Gabinete desempenha papel central na coordenação política, administrativa e estratégica da Prefeitura, sendo responsável por articular ações intersetoriais, acompanhar a execução das políticas públicas e garantir a comunicação entre o Poder Executivo e a população. O fortalecimento desta estrutura, com recursos adequados, capacitação da equipe e adoção de processos modernos de gestão, é fundamental para garantir decisões mais assertivas, o monitoramento contínuo dos resultados e o cumprimento das metas do Plano Plurianual. Além disso, a implementação de práticas de governança participativa, alinhadas aos ODS 16 e 17, contribui para maior transparência, confiança pública e efetividade das políticas, fortalecendo a democracia local e ampliando o impacto social das ações do município.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PREFEITURA NOS BALNEÁRIOS	ENCONTROS	12,00	48,00
SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO	PERCENTUAL	0,00	20,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	1.776.400,00		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

município de ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA		
	Exercício:	2026		
	Programa:	CONECTA TRABALHO		
	Código do Programa:	0003		
	Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE		
	Código da Unidade Responsável:	PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO		
		02.02.01		

Objetivo:

Promover o desenvolvimento humano e econômico por meio da qualificação profissional, da intermediação de mão de obra e da inclusão produtiva de públicos em situação de vulnerabilidade social, com foco na ampliação da empregabilidade, na geração de renda digna e na articulação entre poder público, setor produtivo e organizações sociais. O programa visa garantir acesso igualitário a oportunidades de trabalho decente, fortalecer a autonomia dos trabalhadores e reduzir desigualdades históricas, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com os compromissos do plano de governo municipal para uma cidade mais justa, inclusiva e preparada para o futuro.

Justificativa:

O município de Ilha Comprida apresenta características socioeconômicas que exigem ações estruturadas de enfrentamento ao desemprego, à informalidade e à baixa qualificação profissional, especialmente entre jovens, mulheres, trabalhadores informais e demais públicos em situação de vulnerabilidade social. Diante desse cenário, o Programa Conecta Trabalho surge como uma estratégia de desenvolvimento social e econômico, integrando ações de capacitação profissional, intermediação de mão de obra, orientação ao trabalhador, concessão de bolsas produtivas e articulação com o setor empresarial local. Sua estrutura prioriza a empregabilidade como vetor de cidadania, renda e redução das desigualdades. A iniciativa está plenamente alinhada aos compromissos do plano de governo municipal e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Assim, o programa não apenas responde às demandas identificadas nas escutas populares e nas análises técnicas do território, mas também reposiciona o município como agente ativo na indução de políticas públicas de trabalho e renda com foco em justiça social, inclusão produtiva e desenvolvimento sustentável.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BOLSA TRABALHO	BOLSAS	50,00	50,00
IMPLEMENTAÇÃO DA CASA DO TRABALHADOR	CASA	1,00	1,00
NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS	ATENDIMENTOS	0,00	150,00
NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS	PESSOAS	550,00	750,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	550.000,00		

Av. Deodoro Mar. 11.000 - Jd. São Roque - Ilha Comprida - SP.
Tel.: (13) 5942-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 26 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de:

ILHA COMPRIDA

Exercício:

2026

Programa:

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Código do Programa:

0004

Unidade Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - DIVISÃO DE MEIO

AMBIENTE

Código da Unidade Responsável:

02.02.04

Objetivo:

Adotar práticas voltadas para a melhoria da qualidade de vida, promovendo a sustentabilidade e preservação do meio ambiente; fortalecimento e criação de espaços públicos, fomentando o ordenamento e gestão de áreas protegidas, gerando oportunidades considerando as potencialidades do município.

Justificativa:

Este programa de Desenvolvimento Sustentável visa estruturar políticas públicas voltadas à preservação ambiental, à mitigação dos impactos causados pela urbanização, à prevenção e controle de zoonoses e ao fortalecimento da cidadania ambiental no município. As ações previstas atendem aos premissos do município com a Agenda 2030 da ONU, alinhando-se ao planejamento territorial, à gestão ambiental, à saúde pública e ao desenvolvimento socioeconômico sustentável.

As ações previstas têm papel estratégico para a promoção da qualidade de vida da população, a preservação dos recursos naturais, a mitigação dos impactos das mudanças climáticas e a prevenção de doenças transmitidas por animais, protegendo tanto a saúde humana quanto a fauna local. A implementação de infraestrutura adequada, o ordenamento de áreas protegidas e a adoção de medidas de vigilância e manejo das zoonoses dentro do município são fundamentais para garantir a sustentabilidade das ações, a conservação dos recursos naturais e a saúde da população, promovendo o uso racional e responsável desses ativos. Tais ações favorecem o desenvolvimento de atividades econômicas como o turismo ecológico, o artesanato, a agricultura.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ARBORIZAÇÃO	ÁREAS	3,00	6,00
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	PORCENTAGEM	50,00	100,00
FORTALECIMENTO DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE	CONSELHO	1,00	1,00
GESTÃO CONSORCIADA NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	CONSORCIO	1,00	1,00
GESTÃO E ORDENAMENTO DE TRILHAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL	UNIDADE		0,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	1.250.000,00		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA		
	Exercício:	2026		
	Programa:	ILHA EMPREENDEDORA		
	Código do Programa:	0005		
	Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO		
	Código da Unidade Responsável:	02.02.05		

Objetivo:

Impulsionar o desenvolvimento econômico de Ilha Comprida por meio do fortalecimento do empreendedorismo local, promovendo a capacitação, a formalização de negócios e a geração de renda, com foco especial na inclusão produtiva de jovens e mulheres. O programa também contribui para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ao incentivar a educação empreendedora (ODS 4), o trabalho decente e o crescimento econômico (ODS 8), a inovação e o apoio a pequenos negócios (ODS 9), e a redução das desigualdades sociais e econômicas (ODS 10).

Justificativa:

Ilha Comprida apresenta grande potencial para o empreendedorismo, com forte presença de trabalhadores autônomos, microempreendedores e pequenas empresas, especialmente nos setores do comércio, turismo e serviços. Muitos desses empreendedores, no entanto, ainda enfrentam desafios ligados à formalização, qualificação e acesso a mercados.

O programa Ilha Empreendedora surge como resposta a esse cenário, promovendo a capacitação, o estímulo à criação de novos negócios - com atenção especial a jovens e mulheres - e a ampliação das oportunidades de inclusão produtiva. A iniciativa também valoriza o comércio local por meio da realização de feiras, eventos e espaços de comercialização. Alinhado ao Plano de Governo Municipal e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o programa contribui diretamente para:

- * ODS 4 - Educação de Qualidade
- * ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico
- * ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
- * ODS 10 - Redução das Desigualdades

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE FEIRAS/EVENTOS	FEIRAS/EVENTOS	10,00	10,00
NÚMERO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS	AÇÕES	20,00	40,00
NÚMERO DE EMPREENDEDORES CAPACITADOS	PESSOAS	300,00	450,00
NÚMERO DE EMPREENDEDORES REGULARIZADOS	PESSOAS	1.800,00	1.898,00
NÚMERO DE NEGÓCIOS FORMALIZADOS	EMPRESAS	2.348,00	2.386,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	100.000,00		

Av. Benedito Mar, 11.000 - Ilha, Vila Buzano - Ilha Comprida - SP
Tel.: (11) 3442-7000 - www.ilhacomprida.org.br

LEI 3426/2025

146

Página 28 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

município de ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

3L SOFT

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de:

ILHA COMPRIDA

Exercício:

2026

Programa:

PLANEJA ILHA - GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Código do Programa:

0006

Unidade Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SECRETARIA

MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Código da Unidade Responsável:

02.02.01

Objetivo:

Fortalecer a capacidade técnica e operacional da administração pública municipal por meio do planejamento das peças orçamentárias, elaboração de projetos, captação de recursos e monitoramento das políticas públicas. O programa visa promover eficiência, eficácia e transparência na gestão governamental, com alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; e ODS 17 - Parcerias e meios de implementação.

Justificativa:

Devido aos desafios crescentes na gestão pública municipal, este programa busca fortalecer a capacidade técnica e operacional da administração por meio de ferramentas modernas de planejamento, elaboração de projetos, captação de recursos e monitoramento de políticas públicas. A iniciativa promove eficiência, eficácia e transparência na atuação governamental, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 - ODS 8 (trabalho decente e crescimento econômico), ODS 11 (cidades e comunidades sustentáveis) e ODS 17 (parcerias e meios de implementação). Com isso, contribui para uma governança mais qualificada, integrada e comprometida com o desenvolvimento local sustentável.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MONITORAMENTO DO PPA	TRIMESTRE	4,00	4,00
NÚMERO DE PROJETOS PARA CAPITAR RECURSOS	PROJETOS	2,00	2,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	645.000,00		

Av. Bento Muniz, 11.000 - Distrito: Santa Rita - Ilha Comprida - SP
Tel.: (13) 3962-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 29 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		
Exercício:	2026		
Programa:	CAMINHOS DA EQUIDADE		
Código do Programa:	0007		
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Código da Unidade Responsável:	02.03.01		

Objetivo:

Promover, em todas as unidades de ensino, o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento sustentável, a cidadania global, os direitos humanos e a valorização da diversidade cultural. Este objetivo será alcançado por meio de ações educativas que incluam a celebração da cultura africana, a conscientização ambiental através da pedagogia da reciclagem e o fortalecimento dos grêmios estudantis como espaços de aprendizado sobre direitos e deveres.

Justificativa:

O programa Caminhos da Equidade visa consolidar uma educação que transcende o ensino tradicional, promovendo a formação de cidadãos conscientes, engajados e socialmente responsáveis. O programa se alinha diretamente à ODS 4.7, garantindo que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades essenciais para um desenvolvimento sustentável. Este programa se justifica pela necessidade de promover uma educação voltada para o crescimento econômico, social e ambientalmente responsável, conforme proposto no Plano de Governo. Suas ações, como a realização do evento "Africanidades", fortalecem a valorização da diversidade cultural e a história afro-brasileira. A implementação da pedagogia da reciclagem e da coleta seletiva estimula a educação para a sustentabilidade e estilos de vida conscientes. Por fim, o fortalecimento dos grêmios estudantis é um pilar fundamental para a promoção dos direitos humanos, da cidadania, da cultura de paz e da não violência, incentivando a participação ativa dos jovens na construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AFRICANIDADES	EVENTO	1,00	1,00
PROTAGONISMO ESTUDANTIL	UNIDADES ESCOLARES	0,00	3,00
RECICLANDO SABERES, CONSTRUINDO O FUTURO	PARCERIAS	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	20.000,00		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		
Exercício:	2026		
Programa:	GESTÃO DEMOCRÁTICA		
Código do Programa:	0009		
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Código da Unidade Responsável:	02.03.01		

Objetivo:

Fortalecer a gestão democrática na educação municipal, assegurando a participação popular nas decisões e na elaboração das políticas públicas por meio da manutenção e do fortalecimento dos Conselhos Municipais, Escolares e APMs. Fortalecer o atendimento educacional especializado, promovendo a educação inclusiva em todas as unidades de ensino.

Justificativa:

O programa Gestão Democrática visa promover uma educação responsável e participativa, garantindo que as decisões e a elaboração das políticas públicas educacionais reflitam as necessidades e aspirações da comunidade de Ilha Comprida. A iniciativa se baseia no princípio da transparência e na inovação em políticas públicas, buscando a melhoria da qualidade de vida dos moradores através da educação.

O fortalecimento dos Conselhos Municipais, Conselhos Escolares e Associações de Pais e Mestres (APMs) é central para este programa, pois esses órgãos são os principais canais de participação popular na gestão educacional. Além disso, a adequação dos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) de todas as unidades escolares à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) assegura a qualidade e a relevância do ensino, enquanto a ênfase na Educação Inclusiva fortalece o atendimento especializado e garante que todas as crianças, independentemente de suas necessidades, tenham acesso a uma educação de qualidade.

A manutenção de uma gestão transparente e o incentivo à participação popular são pilares para a construção de uma educação pública mais eficaz e equitativa.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EDUCAÇÃO INCLUSIVA - FORTALECIMENTO DA CASA DA JUVENTUDE	PERCENTUAL	100,00	100,00
EDUCAÇÃO INCLUSIVA - FORTALECIMENTO DAS SALAS DE AEE E ATENDIMENTOS DO CAE	ATENDIMENTOS	84,00	100,00
FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E FÓRUM DE CONSELHOS	REUNIÕES	12,00	18,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	80.000,00		

Av. Bérniz Mac. 11.000 - Bolo - Mato Branco - Ilha Comprida - SP
Tel: 11 3942-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 31 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA		
	Exercício:	2026		
	Programa:	ILHA DO SABER		
	Código do Programa:	0010		
	Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	Código da Unidade Responsável:	02.03.01		

Objetivo:

Garantir educação pública de qualidade, abrangendo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos, em conformidade com a prioridade legal dos municípios. Ampliar progressivamente a oferta de Educação em Tempo Integral, em consonância com a Meta 6 do Plano Nacional de Educação, integrando currículo, esporte, cultura, tecnologia e desenvolvimento socioemocional. Assegurar o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes, atendendo às Metas 1 e 4 do PNE, em alinhamento à ODS 4 - Educação de Qualidade.

Justificativa:

O programa Ilha do Saber surge da necessidade de consolidar e expandir a política educacional no município de Ilha Comprida, em consonância com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) e da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, em particular a ODS 4 - Educação de Qualidade.

...partir da consulta pública realizada, observou-se a demanda da comunidade por melhorias significativas na infraestrutura escolar, com 76,2% dos respondentes considerando necessária a construção de uma nova escola e 40% solicitando a ampliação de salas de aula, reforma de banheiros e telhados, além de novos espaços esportivos. A pesquisa também apontou a necessidade de modernização tecnológica, com 29% das solicitações focadas em laboratórios de informática, 38% para bibliotecas e 32% para acessibilidade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO À INSTITUIÇÕES DE TERCEIRO SETOR	INSTITUIÇÕES	3,00	3,00
ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES - (ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL) ENS.FUND.	PERCENTUAL	30,00	35,00
AVCB ADEQUAÇÃO NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES	0,00	1,00
FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - ATENDIMENTO A TODOS OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUND. E MÉDIO	TRIMESTRAL	4,00	4,00
OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL ACIMA DE 4 ANOS, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	TRIMESTRE	4,00	4,00
REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES	0,00	2,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

25.762.222,00

Av. Bento Mun. 11.000 - Ilha Comprida - SP
Tel.: 11 3362-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 32 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

X INICIAL

Município de:

ILHA COMPRIDA

Exercício:

2026

Programa:

ILHA DOS PEQUENOS

Código do Programa:

0011

Unidade Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código da Unidade Responsável:

02.03.01

Objetivo:

Garantir o pleno desenvolvimento das crianças na faixa etária de 0 a 6 anos por meio de uma educação de qualidade e adequada à faixa etária, em alinhamento com a Meta 1 do Plano Nacional de Educação. Promover ações intersetoriais para fortalecer o cuidado e o aprendizado na primeira infância, assegurando que todas as crianças tenham acesso a um ambiente seguro e estimulante.

Justificativa:

O programa Ilha dos Pequenos visa consolidar e ampliar os investimentos na primeira infância, garantindo o pleno desenvolvimento das crianças na faixa etária de 0 a 6 anos. A iniciativa está alinhada à Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE), que busca universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de creches para atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos. A relevância do programa se dá pela necessidade de assegurar o acesso à educação de qualidade na primeira infância, etapa fundamental para o desenvolvimento social, emocional, físico e cognitivo. A abordagem intersetorial é um ponto chave, pois permite uma atuação conjunta com outras áreas, como saúde e assistência social, para criar um ambiente de cuidado e aprendizado completo.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS EM CRECHES	NOVAS VAGAS	0,00	10,00
TAXA DE ATENDIMENTO EM CRECHES (0 A 3 ANOS)	PORCENTAGEM DE CRIANÇAS MATRICULADAS	76,00	78,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	10.251.655,00		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:

ILHA COMPRIDA

Exercício:

2026

Programa:

TRILHA DO ESPORTE - DA BASE AO ALTO RENDIMENTO

Código do Programa:

0012

Unidade Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE ESPORTES

Código da Unidade Responsável:

02.03.02

Objetivo:

Promover o desenvolvimento esportivo no município por meio de um percurso estruturado que inicie na base e alcance o alto rendimento, contribuindo para a formação cidadã, a inclusão social, a melhoria da saúde e a projeção esportiva municipal, em alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

- * ODS 3 - Saúde e bem-estar
- * ODS 4 - Educação de qualidade
- * ODS 5 - Igualdade de gênero
- * ODS 10 - Redução das desigualdades
- * ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

Justificativa:

O esporte é um importante instrumento de transformação social, promoção da saúde e desenvolvimento de habilidades pessoais e coletivas. No município, observa-se a necessidade de ampliar o acesso às práticas esportivas e criar um caminho estruturado para que crianças e jovens, iniciando na base, possam evoluir até o alto rendimento. A "Trilha do Esporte" possibilitará identificar e potencializar talentos, criar oportunidades de participação em competições de maior nível, fomentar a integração comunitária e fortalecer a imagem da cidade no cenário esportivo regional e nacional.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS REGULAMENTADAS	ASSOCIAÇÕES	2,00	6,00
EVOLUÇÃO DO ALTO RENDIMENTO	PERCENTUAL	5,00	50,00
IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO PARA ESPORTIVO	PROJETO	1,00	1,00
NÚMERO DE ATLETAS BENEFICIADOS	ATLETAS	0,00	5,00
NÚMERO DE MODALIDADES OFERTADAS	MODALIDADES	12,00	15,00
PARTICIPANTES DAS AÇÕES EDUCATIVAS	PARTICIPANTES	1.000,00	1.500,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

1.700.000,00

Av. Brasil, 11.000 - Ilha Comprida, SP
Fone: (13) 3842-5000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 34 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		
Exercício:	2026		
Programa:	REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Código do Programa:	0013		
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código da Unidade Responsável:	02.04.01		
Objetivo:	Ofertar atendimento emergencial 24 horas em Nova Unidade de Saúde com espaço físico adequado ofertando maior conforto e segurança aos nossos pacientes		
Justificativa:	Ofertar melhorias dos serviços para atender a demanda de moradores e turistas		

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PORCENTAGEM	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	11.600.000,00		

Av. Brasil/Mar: 11.000 - Ilha Comprida - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13 3942-5000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 35 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA		
	Exercício:	2026		
	Programa:	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		
	Código do Programa:	0014		
	Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	Código da Unidade Responsável:	02.04.01		
	Objetivo:			

Promover, prevenir e proteger a saúde da população de Ilha Comprida por meio da realização contínua de campanhas, eventos, ações educativas e atividades de mobilização social ao longo do ano, abordando temáticas prioritárias de saúde física, mental e social, com foco na conscientização, prevenção de doenças, incentivo a hábitos saudáveis, valorização dos profissionais de saúde e fortalecimento do vínculo com a comunidade.

1. Realizar campanhas temáticas mensais voltadas para a prevenção, detecção precoce e conscientização sobre diferentes agravos e condições de saúde, contemplando iniciativas como saúde mental, saúde da mulher, saúde do idoso, prevenção de doenças crônicas e transmissíveis, combate ao sedentarismo e incentivo à alimentação saudável.
2. Desenvolver eventos e mobilizações sociais que incentivem a participação da comunidade, como caminhadas, ações educativas, palestras e outros temáticos.
3. Promover a educação em saúde nas escolas e em espaços comunitários, integrando o Programa Saúde na Escola (PSE) às demais iniciativas.
4. Capacitar continuamente as equipes de saúde por meio de atividades de educação permanente e continuada, garantindo atualização técnica.

Justificativa:

A realização contínua de campanhas, eventos, conferências, ações educativas e atividades de mobilização social em saúde é fundamental para garantir a promoção, a prevenção e a proteção da saúde da população de Ilha Comprida, alinhando-se às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e às metas estabelecidas nos planos nacionais, estadual e municipal de saúde. O município enfrenta desafios relacionados à prevenção de doenças crônicas e transmissíveis, à conscientização sobre a importância de hábitos de vida saudáveis e ao fortalecimento do vínculo entre a população e os serviços de saúde. Nesse contexto, a execução de 36 atividades anuais - incluindo campanhas temáticas como Janeiro Branco (saúde mental), Outubro Rosa, Novembro Azul, Agosto Dourado, além de ações sobre vacinação, combate a endemias, prevenção de agravos, incentivo à atividade física e promoção da saúde nas escolas - torna-se uma estratégia essencial para ampliar o acesso à informação e mobilizar a comunidade para práticas preventivas. As ações também contemplam a valorização e a capacitação permanente das equipes de saúde, por meio de palestras motivacionais, educação continuada e atividades de integração, visando

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES	ESPECIALIDADES	13,00	13,00
PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
SAÚDE 365 - CUIDADO O ANO INTEIRO	PORCENTAGEM	100,00	100,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E LABORAL	PERCENTUAL	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		24.207.753,00	

Av. Doutor Marc. T. 1000 - Bala. Moa Raccetti - Ilha Comprida - SP
Tel.: 33.3642-3100 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 36 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026-2029

JL SOFT

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de:

ILHA COMPRIDA

Exercício:

2026

Programa:

CRAS DE PONTA A PONTA

Código do Programa:

0015

Unidade Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - DIVISÃO CENTRO DE

REFERÊNCIA

EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade Responsável:

02.05.04

Objetivo:

FORTALECER A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA POR MEIO DE OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADES SOCIAL.

Justificativa:

GARANTIR QUE AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SE FORTALEÇAM, VOLTEM AO MERCADO E CONSIGAM GERAR RENDA NHANDO AUTONOMIA E AUTO ESTIMA.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PESSOAS ATENDIDAS PELO PAIF	PORCENTAGEM	30,00	50,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	538.000,00		

Av. Bento Mun. 11.000 - Distrito: Nova Ruzante - Ilha Comprida, SP
Tel.: (11) 3042-7010 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 37 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

município de ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL **ALTERAÇÃO** **INCLUSÃO** **EXCLUSÃO**

Município de: **ILHA COMPRIDA**

Exercício: **2026**

Programa: **CUIDAR PARA TRANSFORMAR**

Código do Programa: **0016**

Unidade Responsável: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL**

DE **ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Código da Unidade Responsável: **02.05.01**

Objetivo: **INTEGRAR E FORTALECER OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E DE PROTEÇÃO SOCIAL, GARANTINDO ACESSO A DIREITOS, PROMOÇÃO**

DA **AUTONOMIA E FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.**

Justificativa: **A INTEGRAÇÃO DO SAICA, CASA DA JUVENTUDE, NOVAS ONDAS, APAE, ILHA COM ELAS E CMDCA EM UM PROGRAMA ÚNICO**

FI **ALCECE A REDE**

DE PROTEÇÃO, OTIMIZA RECURSOS E AMPLIA O ALCANCE DAS AÇÕES. ESSAS ARTICULAÇÃO PERMITE MAIS OPORTUNIDADES DE

FORMAÇÃO.

GERAÇÃO DE RENDA, INCLUSÃO SOCIAL E PROTEÇÃO INTEGRAL, ALINHADAS ÀS DIRETRIZES DO SUAS, DO ECA E À LBI, ASSEGURANDO

POLÍTICAS

PÚBLICAS EFETIVAS E PARTICIPATIVAS.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE	PESSOAS	10,00	10,00
CASA DA JUVENTUDE	ATENDIMENTOS	125,00	200,00
ILHA COM ELAS	MULHERES	36,00	45,00
SAICA	CRIANÇAS/ADOLESCENTES	17,00	11,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

3.102.494,00

Av. Berra Mar, 11.000 - Jd. M. R. Costa - Ilha Comprida - SP
Tel.: (11) 5642-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 38 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

município de ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de:

ILHA COMPRIDA

Exercício:

2026

Programa:

VIVER BEM 60 +

Código do Programa:

0017

Unidade Responsável:
CONVIVÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - DIVISÃO CENTRO DE

Código da Unidade Responsável:

DA MELHOR IDADE

Objetivo:

PROMOVER O ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, ATIVO E PARTICIPATIVO DAS PESSOAS IDOSAS, POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS DE CONVIVÊNCIA, LAZER, CULTURA, CUIDADOS COM A SAÚDE E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

Justificativa:

A INCLUSÃO DE PROGRAMAS PARA IDOSOS É UM INVESTIMENTO NA QUALIDADE DE VIDA E NO BEM ESTAR DESTA POPULAÇÃO.

G INTINDO

SEUS DIREITOS E PROMOVEDO SUA PARTICIPAÇÃO ATIVA NA SOCIEDADE.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE EVENTOS TEMÁTICOS	EVENTOS	6,00	6,00
NÚMERO DE IDOSOS PARTICIPANTES	IDOSOS	350,00	550,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	295.000,00		

Av. Bento Mac. 11.000 - Jd. Mir. Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel.: (11) 3842-7100 - e-mail: ilha.comprida.sp@sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 39 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: ILHA COMPRIDA
Exercício: 2026
Programa: PROMOÇÕES TURÍSTICAS
Código do Programa: 0018
Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Código da Unidade Responsável: 02.06.01

Objetivo:

FOMENTAR O TURISMO LOCAL E CAPACITAR O TRADE TURÍSTICO
ODS 8.9: Promover o turismo sustentável que gere empregos e valor local

Justificativa:

O turismo local contribui para a valorização do patrimônio natural, histórico e cultural do município, fortalecendo a identidade regional e ampliando as oportunidades de negócios. Além disso, a capacitação do trade turístico é fundamental para garantir a qualidade dos serviços prestados.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DOS PARQUES	PARQUES	1,00	3,00
CASA DA MEMÓRIA CAIÇARA	CASA	0,00	1,00
criação de selo	SELO	0,00	1,00
EVENTOS DE PROMOÇÃO TURISTICA	EVENTO	0,00	8,00
GERAÇÃO DE RENDA COM PRODUTOS LOCAIS	PRODUTO	2,00	4,00
MIRANTE DE OBSERVAÇÃO DE PÁSSAROS	MIRANTES	1,00	4,00
ORGANIZAÇÃO DO CICLO TURISMO LAGAMAR	CIRCUITO	1,00	1,00
ORGANIZAÇÕES DAS TRILHAS	TRILHAS ORGANIZADAS	1,00	3,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

1.333.000,00

Av. Dentu Mar, 11.000 - Bala, Mar Pequeno - Ilha Comprida - SP
Fone: (11) 3942-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 40 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária



ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026-2029

JL SOFT

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de:

ILHA COMPRIDA

Exercícios

2026

Programs:

INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE CULTURAL

Código do Programa:

0019

Unidade Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - DIVISÃO DE CULTURA

Código da Unidade Responsável:

02.06.02

Objective:

Objetivo:
Garantir o acesso da população aos bens e serviços culturais por meio de manutenção e modernização de equipamentos culturais.

Justification:

Justificativa:
O município carece de espaços culturais adequados e permanentes, como centros culturais, promoções culturais nos balneários.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FESTIVAL DE CULTURA URBANA	FESTIVAL	0,00	1,00
FESTIVAL LITERÁRIO	FESTIVAL	0,00	1,00
FORMAÇÃO CULTURAL	UNIDADE	0,00	1,00
OFICINAS FIXAS	OFICINAS	1,00	2,00
PROMOÇÕES CULTURAIS NOS BALNEÁRIOS	UNIDADE	0,00	1,00
READEQUAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	BIBLIOTECAS	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	649.000,00		

A/1. Dimer-Mer. 11,100 - Dimer-Mer-Bucarno - Illia Compound: 54
 1.1. 1.1. 2002, 2100 - new Illia Compound: 54, 100

LEI 3426/2025

Página 41 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de:

ILHA COMPRIDA

Exercício:

2026

Programa:

CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS

Código do Programa:

0020

Unidade Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - DIVISÃO DE EVENTOS

Código da Unidade Responsável:

02.06.03

Objetivo:

Promover e fortalecer a identidade cultural e regional do município por meio da realização de eventos que valorizem as tradições locais, incentivem a produção artística e cultural, ampliem o acesso da população à cultura e atraiam visitantes, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e turístico da cidade.

Justificativa:

A realização de eventos culturais e regionais no município é fundamental para fortalecer a identidade e a memória coletiva, valorizando as manifestações artísticas locais, os saberes tradicionais e a diversidade cultural existente. Além de promover o acesso democrático à cultura para toda a população, esses eventos contribuem para a formação de público, a inclusão social e o estímulo à criatividade e ao senso de pertencimento comunitário.

No aspecto econômico, a promoção de eventos culturais e regionais impulsiona o turismo, movimentando o comércio local, gera emprego e renda temporária e fortalece a economia criativa. Já no campo social, cria oportunidades de convivência, diálogo intercultural e participação cidadã, ampliando o reconhecimento da cultura como vetor estratégico de desenvolvimento sustentável.

Assim, a realização de eventos culturais e regionais justifica-se não apenas como ação de lazer e entretenimento, mas como política pública essencial para o desenvolvimento humano, social e econômico do município.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NUMERO DE EVENTOS	EVENTOS	13,00	8,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	3.000.000,00		

Av. Ilha Comprida, 11.200 - Ilha Comprida, SP
Tel.: (11) 3642-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 3426/2025

Página 42 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA		
	Exercício:	2026		
	Programa:	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS		
	Código do Programa:	0021		
	Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE		
	SERVIÇOS	URBANOS E TRANSPORTE		
	Código da Unidade Responsável:	02.11.01		

Objetivo:

Executar e coordenar serviços de manutenção preventiva e corretiva em bens públicos, garantindo a conservação, o funcionamento e a segurança das estruturas físicas, equipamentos e espaços urbanos, com eficiência, agilidade e qualidade no atendimento às demandas da população.

Justificativa:

A atuação da área de Manutenção e Serviços é essencial para garantir a conservação, segurança e funcionalidade dos espaços e equipamentos públicos, assegurando condições adequadas para o funcionamento dos serviços prestados à população. A demanda constante por manutenção preventiva e corretiva em vias públicas, prédios públicos, redes de drenagem, iluminação, mobiliário urbano e demais estruturas exige uma gestão eficiente, ágil e contínua. Há a necessidade de responder rapidamente às demandas da comunidade, prevenir deteriorações maiores que geram custos mais altos e assegurar a qualidade dos serviços urbanos. Além disso, a manutenção adequada do patrimônio público contribui diretamente para a segurança da população, a preservação dos investimentos públicos e a melhoria da qualidade de vida nos espaços coletivos.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PORCENTAGEM	70,00	100,00
EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS LED	PONTOS	7.400,00	7.550,00
LIMPEZA URBANA	PORCENTAGEM	90,00	100,00
PASSEIROS TRANSPORTADOS	PORCENTAGEM	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	12.800.000,00		

Av. Costa Maia, 11.000 - Ilha Comprida, São João do Rio - Ilha Comprida, SP
Tel: 13 7902-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 43 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		
Exercício:	2026		
Programa:	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Código do Programa:	0022		
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS		
Código da Unidade Responsável:	02.07.01		

Objetivo:

Garantir a execução eficiente das obras públicas necessárias ao desenvolvimento do município, promovendo melhorias na infraestrutura urbana, com foco na qualidade de vida da população, no planejamento urbano e no uso racional dos recursos públicos.

Justificativa:

A execução, supervisão e fiscalização de obras públicas essenciais ao desenvolvimento urbano do município. A estratégia é garantir uma infraestrutura adequada, mobilidade urbana eficiente, acesso a serviços públicos e a valorização dos espaços coletivos. A existência de planejar e implementar políticas públicas de infraestrutura que atendam com qualidade e eficiência as demandas da população, promovendo bem-estar social, desenvolvimento sustentável e crescimento ordenado do território. Além disso, a gestão dos recursos públicos destinados à construção e manutenção de praças, prédios públicos, drenagem, iluminação e demais estruturas urbanas, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO MCMV	CONSTRUÇÃO	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	PORCENTAGEM	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	14.652.729,00		

Av. Barra Mar, 11.001 - Ilha, São Roque - Ilha Comprida, SP
Tel.: (11) 8332-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 44 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		
Exercício:	2026		
Programa:	ADMINISTRAÇÃO EFICAZ COM CONFIANÇA, GOVERNANÇA E GOVERNABILIDADE		
Código do Programa:	0023		
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Código da Unidade Responsável:	02.08.01		

Objetivo:

Construir uma administração forte e organizada, capacitada para fornecer agilidade administrativa, eficácia funcional, transparência e moralidade nos atos públicos, para restabelecer a confiança da população na Gestão Pública, com a utilização de sistemas de Compliance, comprometimento de todos e o ideal de pertencimento, vamos unir a administração com um único objetivo, fazer a diferença e mudar a Ilha Comprida, elevando-a ao nível de excelência que todos que vivem aqui merecem.

Justificativa:

O programa é essencial para a manutenção da estrutura funcional da administração pública, sendo o responsável por pulsar as ações básicas com eficiência, eficácia e efetividade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADEQUAÇÃO À LEI 14.133/2021	PORCENTAGEM	70,00	100,00
CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES SOBRE TEMAS ADMINISTRATIVOS E LEGISLAÇÃO		UNIDADE	0,00
GESTÃO ORGANIZADA DOS MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTES	PORCENTAGEM	75,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	671.000,00		

Av. Doutor Mal. 11.000 - Jd. São Mateus - Ilha Comprida - SP
Tel.: (11) 5842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 45 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de:

ILHA COMPRIDA

Exercício:

2026

Programa:

GESTÃO OTIMIZADA DE PESSOAS E EQUIPES

Código do Programa:

0024

Unidade Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Código da Unidade Responsável:

02.08.04

Objetivo:

Estabelecer um programa de gestão de pessoas sólido e eficiente, com processos permanentes e deliberados de aprendizagem, com o intuito de contribuir para o avanço de competências institucionais por meio do progresso de competências individuais; criando um ambiente de trabalho propício a evolução funcional e intelectual com gestão da capacitação orientada em direção ao desenvolvimento do conjunto de habilidades, conhecimentos e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando a obtenção das metas da instituição, oportunizando cursos presenciais e à distância, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudos, intercâmbios, estágios, seminários e congressos, que contribuam para o desenvolvimento do servidor e que atendam aos interesses da Administração Municipal.

Justificativa:

As pessoas passam a maior parte de suas vidas nas organizações, precisam das organizações para a realização pessoal e para o atendimento de suas várias necessidades, sendo a humanização do ambiente de trabalho uma ferramenta que interfere na qualidade do ambiente corporativo e na prestação de serviços. Desta feita o programa em tela tem o condão de formalizar a base da Administração Municipal, visto que a força de trabalho é o início de tudo, e esta necessita de atenção e dedicação.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACÇÕES PREVENTIVAS PARA AVALIAÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS	PERCENTUAL	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	5.035.731,00		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de:

ILHA COMPRIDA

Exercício:

2026

Programa:

GESTÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SMART ILHA

Código do Programa:

0025

Unidade Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código da Unidade Responsável:

02.08.05

Objetivo:

O programa tem como objetivo a modernização dos ambientes da Administração Municipal, tanto físico como virtual, adquirindo tecnologias para auxiliar nas funcionalidades básicas, assim como estrutura física para garantir as necessidades do mundo digital. Sempre observado o que há de mais moderno no campo da tecnologia da informação e comunicação para construir uma base capaz de trazer ao município de Ilha Comprida todas as qualidades de uma "SmartCity".

Justificativa:

A evolução natural tem criado tecnologias diversas, das quais a administração pode usufruir para melhorar os meios de gestão pública, são sistemas, portais e estratégias digitais, que quando bem utilizadas, colocam a tecnologia a favor do colaborador, fazendo com que a atividade seja melhor realizada, possibilitando mais aproveitamento do esforço humano que a administração dispõe.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO ANTI-VÍRUS/SERVIDOR E ESTAÇÃO	SERVIDOR	1,00	1,00
AQUISIÇÃO DE AUTOCAD	QUANTIDADE	0,00	5,00
AQUISIÇÃO DE NOVOS SERVIDORES DE DADOS/ARQUIVOS	SERVIDOR	5,00	8,00
IMPLANTAÇÃO DE BACKUPS (ARQUIVOS GERAIS) EM NUVEM	PERCENTUAL	100,00	100,00
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE FIREWALL	SISTEMA	0,00	1,00
WIFI LIVRE EM LOCAIS PÚBLICOS	PERCENTUAL	25,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	960.000,00		

Av. Doutor Manoel Francisco de Sá, 11.000 - Bairro Nova Ilha Comprida - SP
Fone: (11) 3942-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 47 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		
Exercício:	2026		
Programa:	GESTÃO LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO DE FROTA		
Código do Programa:	0026		
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE FROTA		
Código da Unidade Responsável:	02.08.06		

Objetivo:

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas de manutenção necessárias para a Frota Municipal. Garantir disponibilidade, segurança e eficiência, operacional da frota municipal, modernizando processos e infraestrutura; capacitando motoristas e gestores e aprimorando e estendendo o atendimento ao público vinculado aos serviços de transporte e logística. Visando garantir a operacionalidade e conservação dos veículos municipais e a continuidade dos serviços públicos, através da preservação do patrimônio público, otimizando o uso dos recursos que impactam diretamente na qualidade dos serviços prestados a população.

Justificativa:

Tratando-se a frota municipal de patrimônio essencial para o desenvolvimento da função pública sua manutenção de forma inteligente e preventiva, com gestão inteligente com logística, traz sustentabilidade e governança, criando um ambiente propício a inclusão das medidas pautadas na racionalidade, eficiência, eficácia e efetividade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ÍNDICE DE ACIDENTES	QUANTIDADE	3,00	0,00
ÍNDICE DE MANUTENÇÃO CORRETIVA	PERCENTUAL	35,54	17,77
MOTORISTAS CAPACITADOS	PERCENTUAL	50,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	500.000,00		

Av. Dena Mac. 11.000 - Bdm. Mau Razoado - Ilha Comprida - SP
Fone: (13) 4642-0100 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 48 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

N	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA		
	Exercício:	2026		
	Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		
	Código do Programa:	0027		
	Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE		
	GESTÃO	FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		
	Código da Unidade Responsável:	02.09.01		

Objetivo:

Aprimorar o planejamento promovendo uma gestão fiscal responsável, transparente e sustentável, assegurando o equilíbrio das contas públicas, a eficiência na arrecadação, o controle orçamentário e a adequada utilização dos recursos municipais, em consonância com os princípios da administração pública e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Justificativa:

O planejamento orçamentário eficiente é fundamental para a gestão responsável dos recursos públicos e o cumprimento das metas fiscais. A modernização dos processos e sistemas de gestão orçamentária permite maior agilidade, transparência e controle na aplicação dos recursos, contribuindo para o atendimento das demandas da população e o cumprimento dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100,00	100,00
GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS	TRIMESTRAL	4,00	4,00
IMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSOS DIGITAIS PARA REDUÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS	PERCENTUAL	0,00	20,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	10.550.000,00		

Av. Bento Mota, 11.000 - Ilha Comprida - Ilha Comprida - SP
Fone: (13) 9942-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 49 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de:

ILHA COMPRIDA

Exercício:

2026

Programa:

CIDADE FISCALIZADA, ORDENADA E PROTEGIDA

Código do Programa:

0028

Unidade Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - DIVISÃO DE

FISCALIZAÇÃO

Código da Unidade Responsável:

02.10.02

Objetivo:

Combater as infrações com maior fiscalização no território, Promover a segurança viária por meio da educação, sinalização e fiscalização de trânsito, integrando esforços com a comunidade e demais instâncias do poder público.

Justificativa:

Proporcionar maior segurança, preservar a ordem pública nas ocupações, no trânsito, comércio e posturas, uma mobilidade urbana ativa, contribuindo para o desenvolvimento social e melhoria da qualidade de vida no município.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FISCALIZAÇÃO DE TERRITÓRIO ORDENADO E POSTURAS	PERCENTUAL	65,00	85,00
FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	60,00	75,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	548.000,00		

Av. São Mateus, 11.000 - Ilha Comprida, São Mateus do Sul - SP
CEP: 13.042-000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 50 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de:

ILHA COMPRIDA

Exercício:

2026

Programa:

DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL COM SUSTENTABILIDADE

Código do Programa:

0029

Unidade Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECRETARIA

MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Código da Unidade Responsável:

02.10.01

Objetivo:

Planejar, ordenar e licenciar o uso e a ocupação do solo, para o desenvolvimento da cidade sustentável e inovadora

Justificativa:

Para uma ocupação organizada, obedecendo a normatização urbana, ambiental e o mapeamento digital da cidade com ênfase na questão fundiária e aperfeiçoar o monitoramento digital da cidade no apoio a segurança pública municipal.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MONITORAMENTO E SEGURANÇA	PERCENTUAL	50,00	80,00
REGULARIZAÇÃO E PLANO DIRETOR	PERCENTUAL	60,00	85,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

4.735.000,00

Av. Getúlio Vargas, 11.500 - Bairro: Aldeia Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel.: (11) 4942-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 51 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA		
	Exercício:	2026		
	Programa:	PROCURADORIA EFICIENTE		
	Código do Programa:	0030		
	Unidade Responsável:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	Código da Unidade Responsável:	02.12.01		

Objetivo:

Garantir a eficiência e a modernização da atuação da Procuradoria-Geral do Município, por meio da manutenção de sua estrutura administrativa, do fortalecimento das funções consultiva e contenciosa e do aprimoramento da cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa. O programa busca assegurar segurança jurídica à Administração Municipal, promover a transparência e ampliar a recuperação de receitas próprias, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes (meta 16.6: desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis).

Justificativa:

A Procuradoria-Geral do Município (PGM) é órgão essencial à defesa do interesse público, atuando na consultoria jurídica preventiva, na representação judicial e extrajudicial e na gestão da dívida ativa. A ausência de estrutura adequada e de processos padronizados compromete a eficiência administrativa e a capacidade de arrecadação municipal. Este programa assegura os recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários para o funcionamento contínuo da PGM, garantindo suporte qualificado às decisões da Administração, maior eficiência na defesa judicial e incremento das receitas próprias. Dessa forma, contribui diretamente para o fortalecimento da governança, para a transparência e para a qualidade dos serviços jurídicos prestados à Administração Pública, em consonância com o ODS 16, meta 16.6.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE CERTIDÕES DE DÍVIDA PROTESTADA	CERTIDÕES	0,00	50,00
NÚMERO DE EXECUÇÕES FISCAIS AJUIZADAS	EXECUÇÃO	0,00	250,00
NÚMERO DE PARCELAMENTOS FIRMADOS	PARCELAMENTOS	0,00	50,00
RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	PERCENTUAL	0,00	2,50
REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA	NORMAS	1,00	2,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 2.518.416,00

Av. Derek Mar, 11.000 - Bairro: Aldeia Bonfim - Ilha Comprida - SP
Falt.: 11.3942-7000 - e-mail: @ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025


Página 52 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		
Exercício:	2026		
Programa:	COMUNICA ILHA		
Código do Programa:	0031		
Unidade Responsável:	GABINETE DO PREFEITO - CHEFIA DE GABINETE		
Código da Unidade Responsável:	02.01.01		

Objetivo:
Instituir e estruturar o Departamento Municipal de Comunicação, promovendo uma comunicação pública integrada, transparente, acessível e eficiente com os cidadãos e entre os órgãos da administração. As metas da ODS atingidas serão as de número 4, 16 e 17.

Justificativa:

O desenvolvimento Departamento Municipal de Comunicação tem como objetivo centralizar, organizar e profissionalizar a gestão da comunicação institucional da Prefeitura de Ilha Comprida. A comunicação pública, estratégica e acessível é uma ferramenta essencial para promover a transparência, ampliar o controle social, fortalecer a participação cidadã e valorizar as ações da administração municipal. O novo departamento atuará de forma transversal, dando suporte a todas as Secretarias e executando ações planejadas com base em princípios democráticos e de interesse público.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAMPANHAS EDUCATIVAS REALIZADAS ANUALMENTE	CAMPANHAS	0,00	2,00
FREQUENCIA DE PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS NAS REDES SOCIAIS E PUBLICAÇÕES SITE OFICIAL	PUBLICAÇÕES	200,00	500,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	120.000,00		

Av. Bento Mui, 11.000 - Bairro: Meio Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel.: (13) 5842.7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 53 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de: ILHA COMPRIDA
Unid. Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL
Função: LEGISLATIVA
Sub Função: AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: AÇÃO LEGISLATIVA
Atividade: MANUTENÇÃO

Exercício: 2026
Código da Unidade: 01.01.00
Código da Função: 1
Código da Sub Função: 31
Código do Programa: 0001
Código da Atividade: 2072

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
100,00 PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 4.900.000,00

Av. Benedito Mar, 11.800 - Distrito: Mar Ilhabela - Ilha Comprida - SP
Tel: 13 8842-5000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 54 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício: 2026
Unid. Executora:	CHEFIA DE GABINETE		Código da Unidade: 02.01.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função: 122
Programa:	GABINETE 2026 - 2029		Código do Programa: 0002
Atividade:	MANUTENÇÃO DO GABINETE		Código da Atividade: 2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	830.000,00

Av. Beira Mar, 11.000 - Ilha Comprida, SP
Fone: (13) 3642-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 55 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de:

ILHA COMPRIDA

Unid. Executora:

CHEFIA DE GABINETE

Função:

SEGURANÇA PÚBLICA

Sub Função:

DEFESA CIVIL

Programa:

GABINETE 2026 - 2029

Atividade:

DEFESA CIVIL

Exercício:

2026

Código da Unidade:

02.01.01

Código da Função:

6

Código da Sub Função:

182

Código do Programa:

0002

Código da Atividade:

2003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

401.400,00

100,00 PERCENTUAL

Av. Denis Maia, 11.000 - Bairro: Nova Ilha Comprida - Ilha Comprida - SP
Tel.: (11) 3942-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 56 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

Av. Costa Mar, 11.000 - Bordo, Mossa Barreiro - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13 3642-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 57 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	CHEFIA DE GABINETE	Código da Unidade:	02.01.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	Código da Sub Função:	243
Programa:	GABINETE 2026 - 2029	Código do Programa:	0002
Atividade:	CONSELHO TUTELAR	Código da Atividade:	2004
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00 PERCENTUAL			500.000,00

Av. Bento Mui, 31.000 - Bolo, Mossaçu - Ilha Comprida, SP
Tel.: (11-3942)-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 3426/2025

Página 58 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026-2029

JL SOFT

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de:

ILHA COMPRIDA

Unid. Executora:

CHEFIA DE GABINETE

Função:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função:

ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa:

GABINETE 2026 - 2029

Atividade:

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Exercício:

2026

Código da Unidade:

02.01.01

Código da Função:

8

Código da Sub Função:

244

Código do Programa:

0002

Código da Atividade:

2005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

45.000,00

100,00 PERCENTUAL

Av. Dom Manoel, 11.000 - Bairro: São Roberto - Ilha Comprida - SP
Fone: (11) 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 59 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	Código da Unidade:	02.02.01
Função:	TRABALHO	Código da Função:	11
Sub Função:	FOMENTO AO TRABALHO	Código da Sub Função:	334
Programa:	CONECTA TRABALHO	Código do Programa:	0003
Projeto:	BOLSA TRABALHO MUNICIPAL	Código do Projeto:	1001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	50,00 BOLSAS		550.000,00

Av. Ilha Mar. 11.000 - Ilha Mar Buzano - Ilha Comprida - SP
Tel.: (11) 3942-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 60 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

N	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício: 2026
	Unid. Executora:	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		Código da Unidade: 02.02.04
	Função:	GESTÃO AMBIENTAL		Código da Função: 18
	Sub Função:	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		Código da Sub Função: 541
	Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		Código do Programa: 0004
	Atividade:	GESTÃO DA UNIDADE DE MEIO AMBIENTE		Código da Atividade: 2007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,00	PERCENTUAL		800.000,00

Av. Dirceu Mar, 11.000 - Bairro Nova República - Ilha Comprida - SP
Fone: (13) 3942-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 61 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de: ILHA COMPRIDA
Unid. Executora: DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
Função: GESTÃO AMBIENTAL
Sub Função: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Atividade: MANUTENÇÃO DA ZONOSE

Exercício: 2026
Código da Unidade: 02.02.04
Código da Função: 18
Código da Sub Função: 541
Código do Programa: 0004
Código da Atividade: 2008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00 PERCENTUAL 450.000,00

Av. Beira Mar, 11.000 - Distrito: Nova Pádua - Ilha Comprida - SP
Fone: (13) 5942-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 62 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026-2029

JL SOFT

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO	Código da Unidade:	02.02.05
Função:	TRABALHO	Código da Função:	11
Sub Função:	FOMENTO AO TRABALHO	Código da Sub Função:	334
Programa:	ILHA EMPREENDEDORA	Código do Programa:	0005
Atividade:	FORMAÇÃO EMPREENDEDORA	Código da Atividade:	2009
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00 PERCENTUAL			100.000,00

Av. Bento Mat. 11.000 - Ilha Comprida - Ilha Comprida - SP
Tel.: 11 3942-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 63 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

N	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	Código da Unidade:	02.02.01
	Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
	Sub Função:	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Código da Sub Função:	121
	Programa:	PLANEJA ILHA - GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	Código do Programa:	0006
	Atividade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	Código da Atividade:	
	2010			
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,00	PERCENTUAL		645.000,00

Av. Brasil, 11.000 - Ilha Comprida - Ilha Comprida - SP
Tel.: 11 3943-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 64 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Código da Unidade:	02.03.01
Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	Código da Sub Função:	122
Programa:	CAMINHOS DA EQUIDADE	Código do Programa:	0007
Atividade:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMINHOS DA EQUIDADE	Código da Atividade:	2011
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00 PERCENTUAL			20.000,00

Av. Beira Mar, 11.000 - Ilha Comprida, São Paulo - SP
Tel.: 13-9942-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 65 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Código da Unidade:	02.03.01
Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO DEMOCRÁTICA	Código do Programa:	0009
Atividade:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO DEMOCRÁTICA	Código da Atividade:	2013

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	80.000,00

Av. Beira Mar, 31.000 - Ilha Comprida, SP
FONE: (11) 1942-7000 - www.ilhacomprida.org.br

LEI 2426/2025

Página 66 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de: ILHA COMPRIDA
Unid. Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: EDUCAÇÃO
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: ILHA DO SABER
Atividade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Exercício: 2026
Código da Unidade: 02.03.01
Código da Função: 12
Código da Sub Função: 122
Código do Programa: 0010
Código da Atividade: 2014

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

100,00 PERCENTUAL

7.401.648,00

Ass. Desta Mat: 11.000 - Ilha Comprida - SP
Fol. 19.5845-71001 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 67 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

IL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Código da Unidade:	02.03.01
	Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
	Sub Função:	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Código da Sub Função:	306
	Programa:	ILHA DO SABER	Código do Programa:	0010
	Atividade:	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Código da Atividade:	2022
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		PERCENTUAL	1.772.480,00	

Av. Deputado Mar. 41.000 - Bairro: Vila Rasoaria - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13.5842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 68 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Código da Unidade:	02.03.01
Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Sub Função:	361
Programa:	ILHA DO SABER	Código do Programa:	0010
Atividade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Atividade:	2015

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	1.835.325,00

Av. Doutor Manoel, 11.000 - Balaio, Nova Rosário - Ilha Comprida - SP
Tel.: (13-3942) 3100 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 69 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X		INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA			Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Código da Unidade:	02.03.01
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função:	361
Programa:	ILHA DO SABER			Código do Programa:	0010
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Atividade:	
2016					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		PERCENTUAL		10.720.369,00	

Av. Bem Amado, 11.000 - Ilha Comprida, SP
FAX: 13 3942-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 70 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Código da Unidade:	02.03.01
Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Sub Função:	361
Programa:	ILHA DO SABER	Código do Programa:	0010
Atividade:	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	Código da Atividade:	2017
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00	PERCENTUAL		962.400,00

Ass. Diária Matr. 11.000 - 0000 - Mato Ranzotto - Ilha Comprida - SP
CNPJ: 13.384270/00 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 71 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

3L SOFT

N	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Código da Unidade:	02.03.01
	Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
	Sub Função:	ENSINO SUPERIOR	Código da Sub Função:	364
	Programa:	ILHA DO SABER	Código do Programa:	0010
	Projeto:	BOLSA UNIVERSITÁRIA	Código do Projeto:	1002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00 BOLSAS			70.000,00	

Av. Bento Muniz, 11.000 - Faria, Moço Bonato - Ilha Comprida - SP
Tel. (13) 5042-7010 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 72 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

IL SOFT

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de: ILHA COMPRIDA
Unid. Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: EDUCAÇÃO
Sub Função: TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa: ILHA DO SABER
Atividade: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Exercício: 2026
Código da Unidade: 02.03.01
Código da Função: 12
Código da Sub Função: 782
Código do Programa: 0010
Código da Atividade: 2006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

100,00 PERCENTUAL

3.000.000,00

Av. Desia Mar, 11.000 - Bairro Nova Brasília - Ilha Comprida, SP
Tel: 13 3942-5000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 73 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de:

ILHA COMPRIDA

Unid. Executora:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função:

EDUCAÇÃO

Sub Função:

EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa:

ILHA DOS PEQUENOS

Atividade:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Exercício:

2026

Código da Unidade:

02.03.01

Código da Função:

12

Código da Sub Função:

365

Código do Programa:

0011

Código da Atividade:

2018

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

913.209,00

100,00 PERCENTUAL

Av. Debra Maia, 11.000 - Centro, Município de Ilha Comprida - SP
FAX: 11 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 74 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Código da Unidade:	02.03.01
	Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
	Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL	Código da Sub Função:	365
	Programa:	ILHA DOS PEQUENOS	Código do Programa:	0011
	Atividade:	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Código da Atividade:	2019
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
		100,00 PERCENTUAL	9.338.446,00	

Av. Benedito Mar, 11.005 - Bolo, Mar Roxante - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13 3942-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2015

Página 75 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	DIVISÃO DE ESPORTES		Código da Unidade:	02.03.02
Função:	DESPORTO E LAZER		Código da Função:	27
Sub Função:	DESPORTO DE RENDIMENTO		Código da Sub Função:	811
Programa:	TRILHA DO ESPORTE - DA BASE AO ALTO RENDIMENTO		Código do Programa:	0012
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS ESPORTIVOS		Código da Atividade:	2021

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

100,00 PERCENTUAL

600.000,00

Av. Beira Mar, 11.200 - Ilha, Meu Recanto - Ilha Comprida, SP
Tel.: (13) 3942-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 76 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

N	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	DIVISÃO DE ESPORTES	Código da Unidade:	02.03.02
	Função:	DESPORTO E LAZER	Código da Função:	27
	Sub Função:	DESPORTO COMUNITARIO	Código da Sub Função:	812
	Programa:	TRILHA DO ESPORTE - DA BASE AO ALTO RENDIMENTO	Código do Programa:	0012
	Atividade:	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES	Código da Atividade:	2020

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	1.100.000,00

Av. Dom Miro, 13.000 - Ilha Comprida - SP
Fone: (11) 3942-7902 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 77 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Código da Unidade:	02.04.01
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		Código da Sub Função:	302
Programa:	REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		Código do Programa:	0013
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		Código da Atividade:	
2023				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00 PERCENTUAL				11.600.000,00

Av. Itaipu Mirim, 11.000 - Itaipu, Itaipu Mirim - Ilha Comprida - SP
Falt. 11.0042-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426-2025

Página 78 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Código da Unidade:	02.04.01
Função:	SAÚDE	Código da Função:	10
Sub Função:	ATENCAO BASICA	Código da Sub Função:	301
Programa:	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	Código do Programa:	0014
Atividade:	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	Código da Atividade:	2024
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00	PERCENTUAL	7.300.000,00	

Av. Henry Mair 11.000 - Ilha Comprida - Ilha Comprida - SP
Cep.: 13.344-7010 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025


Página 79 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Código da Unidade:	02.04.01
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ATENCAO BASICA		Código da Sub Função:	301
Programa:	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		Código do Programa:	0014
Atividade:	CONTROLE SOCIAL - GESTÃO PARTICIPATIVA - SAÚDE		Código da Atividade:	2025

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

1,00 CONSELHO

3.600,00

Av. Dona Maria TEIXEIRA - Balaio, São Roque - Ilha Comprida, SP
Falt.: 11 3542-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 80 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Código da Unidade:	02.04.01
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ATENCAO BASICA		Código da Sub Função:	301
Programa:	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		Código do Programa:	0014
Atividade:	ILHA JOVEM - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA		Código da Atividade:	2026
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		PERCENTUAL	750.000,00	

Av. Deodoro Mar. 11.000 - Distrito: Mar. Branco - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13 3843-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 81 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Código da Unidade:	02.04.01
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ATENCAO BASICA		Código da Sub Função:	301
Programa:	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		Código do Programa:	0014
Atividade:	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS		Código da Atividade:	2027
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	PERCENTUAL			11.944.753,00

Av. Dr. Manoel de Almeida, 11.000 - Bairro: Nova Esperança - Ilha Comprida - SP
Fone: (13) 9942-5000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 82 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Código da Unidade:	02.04.01
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ATENCAO BASICA		Código da Sub Função:	301
Programa:	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		Código do Programa:	0014
Atividade:	SAÚDE 365 - CUIDADO O ANO INTEIRO, POR UMA VIDA MELHOR		Código da Atividade:	2028

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

36,00 CAMPANHAS E EVENTOS

200.000,00

Av. Beira Mar, 11.000 - Ilha Comprida, São Paulo - SP
Cep: 13.942-5000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 83 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Código da Unidade:	02.04.01
	Função:	SAÚDE	Código da Função:	10
	Sub Função:	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	Código da Sub Função:	303
	Programa:	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	Código do Programa:	0014
	Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES DE SAÚDE	Código da Atividade:	2030

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

13,00 PERCENTUAL

3.300.000,00

Av. Benito Mays, 11.001 - Bolo, Moa-Bomfim - Ilha Comprida - SP
Tel.: (13) 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 84 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

1L SOFT

N	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercicio:	2026
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Código da Unidade:	02.04.01
	Função:	SAÚDE	Código da Função:	10
	Sub Função:	VIGILANCIA SANITARIA	Código da Sub Função:	304
	Programa:	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	Código do Programa:	0014
	Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Código da Atividade:	2031

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100.00	PERCENTUAL	300.000,00

Av. Doris Mai, 13/000 - Bolo, Mato Grosso - The Composite 50°
Tel.: 13-3642-7000 - www.thecomposite.co.gov.br

LEI 2426/2005

Página 85 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Código da Unidade:	02.04.01
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		Código da Sub Função:	305
Programa:	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		Código do Programa:	0014
Atividade:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E LABORAL		Código da Atividade:	2029
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
		100,00 PERCENTUAL	410.000,00	

Av. Brasil, 11.400 - Dada, Novo Rianismo - Ilha Comprida - SP
Tel.: 11 3942-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 86 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	DIVISÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade:	02.05.04
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	Código da Sub Função:	243
Programa:	CRAS DE PONTA A PONTA	Código do Programa:	0015
Atividade:	MANUTENÇÃO DO CRIANÇA FELIZ	Código da Atividade:	2033
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00	CRIANÇAS CADASTRADAS		180.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	DIVISÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade:	02.05.04
	Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
	Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244
	Programa:	CRAS DE PONTA A PONTA	Código do Programa:	0015
	Atividade:	MANUTENÇÃO DO CRAS	Código da Atividade:	2032

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	310.000,00

Av. Beira Mar, 11.000 - Ilha Comprida, São Roque - Ilha Comprida - SP
Tel.: (13) 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 88 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

N	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	DIVISÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade:	02.05.04
	Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
	Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244
	Programa:	CRAS DE PONTA A PONTA	Código do Programa:	0015
	Atividade:	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA	Código da Atividade:	2034
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
		100,00 PERCENTUAL	38.000,00	

Rua: Ilha Comprida, 11.000 - Ilha Comprida, SP
Tel.: 14 3342-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 89 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	DIVISÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Unidade:	02.05.04
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Código da Sub Função:	244
Programa:	CRAS DE PONTA A PONTA		Código do Programa:	0015
Atividade:	MANUTENÇÃO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		Código da Atividade:	2035

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00	PERCENTUAL		10.000,00

Av. Beira Mar, 11.000 - Ilha, Mar Buzatto - Ilha Comprida - SP
Tel.: 11 1942-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 90 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026-2029

JL SOFT

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Municipio de:

ILHA COMPRIDA

Exercício: 2026

Unit, Executor:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código da Unidade: 02.05.01

Función:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Função: 8

Sub Function:

ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código da Sub Função: 243

Programas

CUIDAR PARA TRANSFORMAR

Código do Programa: 0016

Atividade:
2042

MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Código da Atividade:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

1.00 CONSELHO

1,000,000

Av. Beira Mar, 11.001, Itaipu, Mato Grosso do Sul, Brasil, CEP 79130-900
 Tel.: +55 51 3662-7000 - www.iliacompra.org.br

LEI 2426/2015

Página 91 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de:

ILHA COMPRIDA

Unid. Executora:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

Função:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função:

ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa:

CUIDAR PARA TRANSFORMAR

Atividade:

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Exercício:

2026

Código da Unidade:

02.05.01

Código da Função:

8

Código da Sub Função:

244

Código do Programa:

0016

Código da Atividade:

2040

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

100,00 PERCENTUAL

34.000,00

Av. Ilha Comprida, 11.100 - Ilha Comprida - SP
Fone: 11 3942-3010 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 92 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Código da Unidade:	02.05.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Código da Sub Função:	244
Programa:	CUIDAR PARA TRANSFORMAR		Código do Programa:	0016
Atividade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Código da Atividade:	
2041				

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	2.861.600,00

Av. Beira Mar, 81.000 - Bolo, Monte Castelo - Ilha Comprida - SP
Fone: (13) 3942-7000 / www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 93 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS	Código da Unidade:	02.05.02
	Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
	Sub Função:	ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Código da Sub Função:	242
	Programa:	CUIDAR PARA TRANSFORMAR	Código do Programa:	0016
	Atividade:	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE	Código da Atividade:	
	2039			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

10,00 PESSOAS

21.300,00

Av. Beira Mar, 11.000 - Bala. Mar Buzina - Ilha Comprida - SP
FONE: (11) 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 94 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
	Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
	Unid. Executora:	DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS		Código da Unidade:	02.05.02
	Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
	Sub Função:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		Código da Sub Função:	243
	Programa:	CUIDAR PARA TRANSFORMAR		Código do Programa:	0016
	Atividade:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NOVAS ONDAS		Código da Atividade:	2037

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

100,00 PERCENTUAL

12.000,00

Av. Bento Mac. 11.000 - Bala. Municipal - Ilha Comprida - SP
Tel.: 11-3842.7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 95 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL 50FT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS		Código da Unidade:	02.05.02
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		Código da Sub Função:	243
Programa:	CUIDAR PARA TRANSFORMAR		Código do Programa:	0016
Atividade:	MANUTENÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE		Código da Atividade:	2038
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		PERCENTUAL	9.000,00	

Av. Bessa Mar, 11.000 - Ilha Comprida, SP
Tel.: 11-3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 96 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	DIVISÃO CASA DA CRIANÇA		Código da Unidade:	02.05.03
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		Código da Sub Função:	343
Programa:	CUIDAR PARA TRANSFORMAR		Código do Programa:	0016
Atividade:	MANUTENÇÃO DO SAICA		Código da Atividade:	2036

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

17,00 CRIANÇA E ADOLESCENTES ACOLHIDOS

163.594,00

Av. Boira Mar, 11.000 - Ilha, Mau Baixo - Ilha Comprida - SP
Fol: 15 3042-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 97 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	DIVISÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE		Código da Unidade:	02.05.05
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA		Código da Sub Função:	241
Programa:	VIVER BEM 60 +		Código do Programa:	0017
Atividade:	MANUTENÇÃO DO CCM		Código da Atividade:	2043
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
		100,00 PERCENTUAL	200.000,00	

Av. Ezequiel Mac. T. 1000 - Bairro: Nova Residência - Ilha Comprida - SP
Fone: (13) 3942-3100 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 98 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	DIVISÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE		Código da Unidade:	02.05.05
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA		Código da Sub Função:	241
Programa:	VIVER BEM 60 +		Código do Programa:	0017
Atividade:	MANUTENÇÃO DO FMI		Código da Atividade:	2044
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
		100,00 PERCENTUAL	5.000,00	

Av. Dr. José Mar. 13.000 - Bala. Moa Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13-3942-7100 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 99 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de: ILHA COMPRIDA
Unid. Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Função: COMÉRCIO E SERVIÇOS
Sub Função: TURISMO
Programa: PROMOÇÕES TURÍSTICAS
Atividade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Exercício: 2026
Código da Unidade: 02.06.01
Código da Função: 23
Código da Sub Função: 695
Código do Programa: 0018
Código da Atividade: 2045

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

1.228.000,00

100,00 PERCENTUAL

Av. Getúlio Vargas, 11.000 - Ilha Comprida, SP
Cidade: 13.264-2000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 100 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	Código da Unidade:	02.06.01
	Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS	Código da Função:	23
	Sub Função:	TURISMO	Código da Sub Função:	695
	Programa:	PROMOÇÕES TURÍSTICAS	Código do Programa:	0018
	Atividade:	PROMOÇÃO E FOMENTO TURÍSTICO	Código da Atividade:	2046

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

100,00 PERCENTUAL

105.000,00

Av. Bento Mota, 11.500 - Ilha Comprida, Mato Grosso do Sul - Ilha Comprida - SP
Tel.: (13) 3343.7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426-2025

Página 101 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	DIVISÃO DE CULTURA		Código da Unidade:	02.06.02
Função:	CULTURA		Código da Função:	13
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL		Código da Sub Função:	392
Programa:	INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE CULTURAL		Código do Programa:	0019
Atividade:	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		Código da Atividade:	2047
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		PERCENTUAL	530.000,00	

Av. Beira Mar, 11.000 - Bala. Municipal - Ilha Comprida - SP
FONE: (13) 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 102 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	DIVISÃO DE CULTURA		Código da Unidade:	02.06.02
Função:	CULTURA		Código da Função:	13
Sub Função:	DIFUSÃO CULTURAL		Código da Sub Função:	392
Programa:	INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE CULTURAL		Código do Programa:	0019
Atividade:	LEIS DE FOMENTO À CULTURA		Código da Atividade:	2048
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	PERCENTUAL			119.000,00

Av. Beira Mar, 11.000 - Ilha Comprida, São Roque - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13.3942-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 103 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	DIVISÃO DE EVENTOS		Código da Unidade:	02.06.03
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS		Código da Função:	23
Sub Função:	TURISMO		Código da Sub Função:	695
Programa:	CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS		Código do Programa:	0020
Atividade:	CALENDÁRIO ANUAL DE VENTOS		Código da Atividade:	2049

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	3.000.000,00

Av. Dona Maria, 11.000 - Bairro: Maria Raimunda - Ilha Comprida - SP
Fone: (13) 3902-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 104 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS		Código da Unidade:	02.07.01
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	SERVICOS URBANOS		Código da Sub Função:	452
Programa:	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS		Código do Programa:	0021
Atividade:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Código da Atividade:	2051
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		PERCENTUAL	800.000,00	

Av. Bento Mui., 11.000 - Bairro: Meio Rio Preto - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13 3342-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 105 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE		Código da Unidade:	02.11.01
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	SERVICOS URBANOS		Código da Sub Função:	452
Programa:	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS		Código do Programa:	0021
Atividade:	LIMPEZA, MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM URBANA		Código da Atividade:	2052
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	PERCENTUAL			4.500.000,00

Av. Beira Mar, 11.000 - Ilha, Mau Retiro - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13 3343-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2023

Página 106 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE		Código da Unidade:	02.11.01
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	SERVICOS URBANOS		Código da Sub Função:	452
Programa:	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS		Código do Programa:	0021
Atividade:	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		Código da Atividade:	2053
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
	100,00 PERCENTUAL			4.500.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE		Código da Unidade:	02.11.01
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		Código da Sub Função:	453
Programa:	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS		Código do Programa:	0021
Atividade:	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO		Código da Atividade:	2050
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	PERCENTUAL			3.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS		Código da Unidade:	02.07.01
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA		Código da Sub Função:	451
Programa:	OBRAS E INSTALAÇÕES		Código do Programa:	0022
Projeto:	URBANIZAÇÃO		Código do Projeto:	1005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	CONVÊNIOS	2.800.000,00

Av. João Mac. 11.005 - Ilha Comprida, 11200-000 - Ilha Comprida - SP
Tel.: (13) 3342-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 109 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	Código da Unidade:	02.07.01
	Função:	URBANISMO	Código da Função:	15
	Sub Função:	SERVICOS URBANOS	Código da Sub Função:	452
	Programa:	OBRAS E INSTALAÇÕES	Código do Programa:	0022
	Atividade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, OBRAS E SERVIÇOS	Código da	
	Atividade:	2071		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

100,00 PERCENTUAL

7.467.729,00

Av. Bento Muniz, 11.000 - Ilha Comprida, Mato Grosso do Sul - Ilha Comprida - SP
Tel.: (13) 5842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 110 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	Código da Unidade:	02.07.01
	Função:	HABITAÇÃO	Código da Função:	16
	Sub Função:	HABITACAO URBANA	Código da Sub Função:	482
	Programa:	OBRAS E INSTALAÇÕES	Código do Programa:	0022
	Projeto:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL MCMV	Código do Projeto:	1006
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
		1,00 CONVÊNIOS	4.385.000,00	

Av. Costa Mac. 11.000 - Bairro: Nova Rochinha - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13-5942-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 111 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Código da Unidade:	02.08.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO EFICAZ COM CONFIANÇA, GOVERNANÇA E GOVERNABILIDADE	Código do Programa:	0023
Atividade:	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Código da Atividade:	2054
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00	PERCENTUAL		236.000,00

Av. Beira Mar, 11.000 - Ilha Comprida, São Braz - Ilha Comprida - SP
Tel.: (13) 3942-7100 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 112 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	Código da Unidade:	02.08.02
	Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
	Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
	Programa:	ADMINISTRAÇÃO EFICAZ COM CONFIANÇA, GOVERNANÇA E GOVERNABILIDADE	Código do Programa:	0023
	Atividade:	COMPRAS, LICITAÇÕES E APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS	Código da Atividade:	2055

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

100,00 PERCENTUAL

285.000,00

Av. Dênis Mar, 11.005 - Bairro: Mar Berrante - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13-3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 113 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	DIVISÃO DE SERVIÇOS		Código da Unidade:	02.08.03
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO EFICAZ COM CONFIANÇA, GOVERNANÇA E GOVERNABILIDADE		Código do Programa:	0023
Atividade:	GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO		Código da Atividade:	2056

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	150.000,00

Av. Britez Mar, 11.000 - Ilha Comprida, Ilha Comprida - SP
Tel.: (13) 3942.7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 114 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		Código da Unidade:	02.08.04
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO OTIMIZADA DE PESSOAS E EQUIPES		Código do Programa:	0024
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		Código da Atividade:	2057
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	PERCENTUAL			5.035.731,00

Av. Bento Mota, 11.500 - Ilha Comprida, SP
Fone: (11) 5943-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 115 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

N	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Código da Unidade:	02.08.05
	Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
	Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
	Programa:	GESTÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SMART ILHA	Código do Programa:	0025
	Atividade:	GESTÃO OTIMIZADA DE TIC	Código da Atividade:	2058

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00	PERCENTUAL		960.000,00

Av. Ilha Mar: 11.000 - Ilha Mar Regente - Ilha Comprida- SP
Fone: 11-3942-7800 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 116 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	DIVISÃO DE FROTA	Código da Unidade:	02.08.06
Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO DE FROTA	Código do Programa:	0026
Atividade:	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE FROTA	Código da Atividade:	2059

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	500.000,00

Av. Bento Muniz 11.000 - Bolo, Mar Buzatto - Ilha Comprida - SP
Fol. 11-3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 117 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	Código da Unidade:	02.09.01
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS	Código da Função:	28
Sub Função:	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA	Código da Sub Função:	843
Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Código do Programa:	0027
Operação Especial:	DÍVIDA FUNDADA	Código da Op. Especial:	1
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00	PERCENTUAL		6.000.000,00

Av. Getúlio Vargas, 11.000 - Ilha Comprida, SP
Tel.: 13 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 118 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	Código da Unidade:	02.09.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Código da Sub Função:	123
Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Código do Programa:	0027
Atividade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	Código da Atividade:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

100,00 PERCENTUAL

2.850.000,00

Av. Bento Mun. 11.000 - Bolo, Moa Buzina - Ilha Comprida - SP
Tel.: (13) 3842-1000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 119 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		Código da Unidade:	02.09.01
Função:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Código da Função:	99
Sub Função:	RESERVA DE CONTINGENCIA		Código da Sub Função:	999
Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		Código do Programa:	0027
Operação Especial:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Código da Op. Especial:	2
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	PERCENTUAL			700.000,00

Av. Bento Mun. 11.000 - Ilha Comprida - Ilha Comprida - SP
Tel: (13) 7842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 120 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		Código da Unidade:	02.09.02
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		Código da Sub Função:	121
Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		Código do Programa:	0027
Atividade:	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE		Código da Atividade:	2061
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		PERCENTUAL	150.000,00	

Av. Bento Mar. 11.500 - Bala, Meu Bairro - Ilha Comprida, SP
Tel.: 11.5942-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 121 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	DIVISÃO DE TESOUREARIA		Código da Unidade:	02.09.03
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Código da Sub Função:	123
Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		Código do Programa:	0027
Atividade:	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOUREARIA		Código da Atividade:	2060

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

100,00 PERCENTUAL

150.000,00

Av. Bento Mar. 11.809 – Bairro: Nova Recanto – Ilha Comprida – SP
Tel.: 13 3942-7000 – www.ilhacomprida.sp.gov.br

LE12426/2025

Página 122 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	DIVISÃO DE RENDAS DIVERSAS		Código da Unidade:	02.09.04
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Código da Sub Função:	123
Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		Código do Programa:	0027
Atividade:	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RENDAS E TRIBUTAÇÃO		Código da Atividade:	2062

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

100,00 PERCENTUAL

790.000,00

Av. Santa Maria, 11.000 - Ilha Comprida - Ilha Comprida - SP
Tel.: (13) 3642-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 123 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO		Código da Unidade:	02.10.02
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ORDENAMENTO TERRITORIAL		Código da Sub Função:	127
Programa:	CIDADE FISCALIZADA, ORDENADA E PROTEGIDA		Código do Programa:	0028
Atividade:	FISCALIZAÇÃO DE TERRITÓRIO, ORDENAMENTO E POSTURAS		Código da Atividade:	2066

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

100,00 PERCENTUAL

137.000,00

Av. Dona Maria, 11.000 - Bairro: São Roberto - Ilha Comprida - SP
Tel.: (11) 4842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 124 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	DIVISÃO DE TRÂNSITO	Código da Unidade:	02.10.03
	Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
	Sub Função:	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Código da Sub Função:	125
	Programa:	CIDADE FISCALIZADA, ORDENADA E PROTEGIDA	Código do Programa:	0028
	Atividade:	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO	Código da Atividade:	2067
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,00 PERCENTUAL			411.000,00

Av. Bóris Mész 11.000 - Bolo, São Roberto - Ilha Comprida - SP
FONE (13) 3942-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 125 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	Código da Unidade:	02.10.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
Sub Função:	ORDENAMENTO TERRITORIAL	Código da Sub Função:	127
Programa:	DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL COM SUSTENTABILIDADE	Código do Programa:	0029
Projeto:	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETO	Código do Projeto:	1003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1,00	UNIDADE		100.000,00

Av. Debra Mui, 11.000 - Bala. Mui Reunido - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13-3542-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426-2025

Página 126 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de:

ILHA COMPRIDA

Exercício:

2026

Unid. Executora:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
URBANO

Código da Unidade:

02.10.01

Função:

ADMINISTRAÇÃO

Código da Função:

4

Sub Função:

ORDENAMENTO TERRITORIAL

Código da Sub Função:

127

Programa:

DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL COM SUSTENTABILIDADE

Código do Programa:

0029

Atividade:

GESTÃO PARTICIPATIVA/DESBUROCRATIZAÇÃO

Código da Atividade:

2068

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

100,00 PERCENTUAL

3.845.000,00

Av. Bento Mac. 31.000 - Ilha, São Vicente - Ilha Comprida, SP
Tel.: 11 3942-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2023

Página 127 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	Código da Unidade:	02.10.01
Função:	SEGURANÇA PÚBLICA	Código da Função:	6
Sub Função:	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	Código da Sub Função:	183
Programa:	DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL COM SUSTENTABILIDADE	Código do Programa:	0029
Atividade:	MONITORAMENTO, SEGURANÇA	Código da Atividade:	2069

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

100,00 PERCENTUAL

790.000,00

Av. Serra Mar, 11.190 - Ilha, São Francisco - Ilha Comprida - SP
CEP: 13.002-3000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 128 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Código da Unidade:	02.12.01
Função:	ESSENCIAL A JUSTIÇA		Código da Função:	3
Sub Função:	REPRESENT. JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		Código da Sub Função:	92
Programa:	PROCURADORIA EFICIENTE		Código do Programa:	0030
Atividade:	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Código da Atividade:	2070
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
		100,00 PERCENTUAL	2.518.416,00	

Av. Bento Mota, 11.908 - Ilha Comprida, São Paulo - SP
Fone: (11) 3862-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 129 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	CHEFIA DE GABINETE	Código da Unidade:	02.01.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
Sub Função:	COMUNICAÇÃO SOCIAL	Código da Sub Função:	131
Programa:	COMUNICA ILHA	Código do Programa:	0031
Atividade:	MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO	Código da Atividade:	2001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,00 PERCENTUAL		120.000,00

Av. Bento Mac. 11.000 - Ende, São Mateus - Ilha Comprida - SP
Tel.: 11-5942-7000 / www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 130 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/ LDO 2026

ANEXO VII

PLANO DE PAGAMENTO ANUAL DE PRECATÓRIOS 2026

Em atendimento ao Art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, DEPRE – Diretoria de Execuções de Precatório do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, respeitando o limite constitucional definido na alínea A – Inciso II do § 2º do art. 97, e no Processo TJSP-DEPRE nº 9000567-08.2015.8.26.0500/03.

EC 109/2021 – Art. 101 - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, em 25 de março de 2015, se encontravam em mora no pagamento de seus precatórios quitarão, até 31 de dezembro de 2029, seus débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), ou por outro índice que venha a substituí-lo, depositando mensalmente em conta especial do Tribunal de Justiça local, sob única e exclusiva administração deste, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre suas receitas correntes líquidas apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e, ainda que variável, nunca inferior, em cada exercício, ao percentual praticado na data da entrada em vigor do regime especial a que se refere este artigo, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao Tribunal de Justiça local.

Av. Bena Mays, 11.000 - Jd. Itaipu, Mau Baixo - Ilha Comprida - SP
Tel.: (13) 3882-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 131 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



TJSP - COMARCA DE SÃO PAULO
Mesa Organizadora 2026 - Simulício

Emitido em : 22/04/2025 - 17:13:28
Página: 2 de 2

PPES 2.3 - SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, CONTROLE DE ORÇAMENTO, INFORMAÇÕES E PARCERIAS DE PRECATORIOS DAS FATORIAS, AUTARQUIAS, UNIDADES E FUNDACÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
Período: 01/04/2024 a 02/04/2025
Valor atualizado até: 02/04/2025

Devidor: MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Resumo Geral

Alimentar	Tipo de ação	Total
	339091-10	0,00
	339091-10	0,00
	339091-10	0,00
Outras espécies	Tipo de ação	Total
	339091-20	27.377,40
	449091-01	0,00
Total Geral R\$		27.377,40

40
Página 133 de 13



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/ LDO 2026

ANEXO VIII
(Lei de Responsabilidade Fiscal -Art. 62)

DESCRIÇÃO DO CUSTEIO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DO ESTADO E DA UNIÃO						
	ESTAGIÁRIOS	ESTADIA	CONTAS PÚBLICAS	ALIMENTAÇÃO	COMBUSTÍVEL	OPERAÇÃO DELEGADA/GVT
ESTADO						
BOMBEIROS	0,00	0,00	22.000,00	150.000,00	100.000,00	160.000,00
PM/OPERAÇÃO VERÃO	0,00	65.000,00	0,00	200.000,00	20.000,00	0,00
FORUM	287.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POLÍCIA MILITAR	0,00	0,00	15.000,00	100.000,00	0,00	400.000,00
TOTAL GERAL:				R\$ 1.519.000,00		
						432.000,00
						285.000,00
						287.000,00
						515.000,00

48
Página 134 de 13

LEI 2426/2025

Av. Paulo Mar. 11.000 - Bala. - Mau Povoado - Ilha Comprida - SP
FONE: (13) 442-7100 - www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



Município de Ilha Comprida Estância Balneária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/ LDO 2026

ANEXO IX

POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Considerando o Comunicado nº 13/2017 da Secretaria de Diretoria Geral do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atendimento à Lei Federal 8.069/1990, art. 4º, parágrafo único, alínea d, que recomenda que se vincule à fração da receita para despesas de proteção à criança e ao adolescente, seguem as políticas municipais de proteção à criança e ao adolescente:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política de Assistência Social em âmbito municipal se fundamenta na prevenção de riscos sociais e violações de direitos e no fortalecimento do papel protetivo de famílias. As ações orçamentárias estão estruturadas com a finalidade de atuar em três frentes:

POLÍTICAS PÚBLICAS | ASSISTÊNCIA SOCIAL- PARCERIAS ENVOLVIDAS

I – Prevenção de situações de risco social: -

- a. Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Cultura e Esporte
- b. Ações preventivas relacionadas de “Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes” e “Erradicação do Trabalho Infantil”; -
- c. Ações de Promoção e Preparação para o Mundo do Trabalho para adolescentes em situação de risco social; -
- d. Auxílio Natalidade para puérperas e bebês em situação de risco social; -
- e. Gestão do Projeto Viva Leite do Governo Estadual; Saúde
- f. Gestão do Cadastro único de Programas de Transferências de Renda. Saúde e Educação

II – Prevenção de rupturas de vínculos familiares e comunitários -

- a. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos para atendimento de violência intrafamiliar, violência sexual, abuso infantil; -
- b. Cumprimento do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo (Lei 3.502 de 19 de junho de 2017) para adolescentes em Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade;
- c. - Escuta especializada prevista na Lei Federal 13.431/2017, no âmbito do SUAS. Saúde e Educação

III – Restabelecimento de vínculos familiares e comunitários -

- A. Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes com direitos violados e vínculos familiares rompidos; -
- B. Programa Famílias Acolhedoras, com base na Resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social. -

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Política Municipal de atendimento, fiscalização das ações previstas e gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão estruturadas para atuar nas seguintes frentes:

POLÍTICAS PÚBLICAS | FMDCA PARCERIAS ENVOLVIDAS

Av. Bento Mar. 11.000 - Bôn. Mau Razoado - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13 3642-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025
Página 135 de 139



Município de Ilha Comprida Estância Balneária



- I. Incentivo a Programas de Colocação Familiar; -
- II. Incentivo a Programas voltados a Adolescentes que cometeram ato infracional; -
- III. Incentivo à Capacitação do Conselho Tutelar e ao Sistema de Garantia de Direitos;
- IV. Incentivo a Programas de garantias de direitos sociais, como saúde, educação, assistência social, e acesso ao mundo do trabalho; Educação, Saúde, Cultura, Assistência Social e Esporte
- V. Atuação para a garantia da Lei da Aprendizagem; -
- VI. Campanhas de Conscientização da Sociedade quanto aos Direitos da Criança e do Adolescente. -

CULTURA

A Política Municipal de Cultura para o atendimento de crianças e adolescentes tem como objetivo garantir melhor qualidade de vida e desenvolvimento pessoal e social dos cidadãos.

Assim, desenvolveremos a Política Municipal de Cultura como estratégia a prevenção da vulnerabilidade e risco social entre os envolvidos, oferecendo-lhes oficinas artísticas, culturais e de formação social, que oportunizem condições para o exercício da cidadania e a elevação da autoestima.

POLÍTICAS PÚBLICAS | CULTURA PARCERIAS ENVOLVIDAS

- I. Projeto Infra Estrutura e Acessibilidade Cultural: manutenção do projeto que atua nas áreas artísticas e culturais atuando de forma direta com os usuários; Educação, Saúde, Assistência, Esporte e Fundo Social de Solidariedade.
- II. Fomento e apoio à produção de projetos da Política Nacional Aldir Blanc e Política Nacional Cultura Viva: Pontos de Cultura. -

EDUCAÇÃO

Às vezes com o desafio de arcar com o forte processo de municipalização das responsabilidades educacionais para com alunos do Ensino Fundamental e da Educação Infantil oriundo da promulgação da Constituição de 1988, e em atenção a princípios norteadores pautados no direito ao acesso e permanência, com sucesso, do aluno na escola; na gestão democrática; na concepção de educação inclusiva; na oferta do ensino de qualidade socialmente referenciada e na valorização dos profissionais da educação, o Município de Peruíbe tem construído a política de atendimento educacional pautada, em especial, no inciso I do Artigo 3º da LDB Nº 9.394/96, ou seja, a "igualdade de condições para o acesso e permanência na escola". No que diz respeito ao princípio da permanência e qualificação das atividades escolares, a Secretaria Municipal da Educação desenvolve uma série de Programas e Projetos de própria autoria ou ainda com demais parceiros, que fundamenta o planejamento orçamentário a saber:

POLÍTICAS PÚBLICAS | EDUCAÇÃO PARCERIAS ENVOLVIDAS

- I. Projeto de Recomposição de Aprendizagens; -
- II. Projeto "Leitura em Toda Parte"; -
- III. Projeto "Caminhos da Equidade"
- IV. Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd); Polícia Militar do Estado de SP
- V. Projeto Educa + Ilha Comprida;
- VI. Projeto "Gestão Democrática";
- VII. Programa de Inovação Educação Conectada; -
- VIII. Programa Busca Ativa Escolar; -

Av. Bento Muniz, 1.1.000 - Bairro: São Francisco - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025
Página 136 de 139



Município de Ilha Comprida Estância Balneária



- IX. Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
X. -Programas suplementares de promoção ao acesso e permanência na escola:
Transporte Escolar, Merenda Escolar, Uniforme e Kit de Material Escolar; -
XI. Programa de expansão do Período e da Expansão da Educação Integral; -
XII. Programa apoio e fortalecimento ao TEA - Transtorno Espectro Autista; -

ESPORTE

A Política Municipal de Esportes para o atendimento de crianças e adolescentes através do Programa Trilha do Esportes- da Base ao Alto Rendimento , objetiva fomentar e democratizar a prática esportiva e de lazer no Município, com caráter formativo educacional, através das atividades físicas direcionadas a crianças e adolescentes, jovens.

Nessa perspectiva, promovemos, por meio da política municipal esportiva, a inclusão social, a saúde, a preservação de valores morais e cívicos, a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios sócio educativos, aquisição de valores e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhoria do condicionamento físico, por meio da oferta de modalidades esportivas, nos segmentos de Esporte de Base e Alto Rendimento.

SAÚDE

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança tem por objetivo: promover e proteger a saúde da criança e o aleitamento materno, mediante a atenção e cuidados integrais integrados, desde a gestação aos 9 anos 11 meses e 29 dias de vida, com especial atenção à primeira infância, de 0 a 3 anos de vida, e às populações de maior vulnerabilidade, visando a redução da morbimortalidade e um ambiente facilitador à vida com condições dignas de existência e pleno desenvolvimento.

POLÍTICAS PÚBLICAS | SAÚDE DA CRIANÇA PARCERIAS ENVOLVIDAS

- I. Triagem neonatal; -
II. Alta responsável - binômio (mãe-bebê); -
III. Estímulo ao Aleitamento Materno; -
IV. Alimentação complementar saudável; -
V. Vigilância em Saúde – acompanhamento de bebês expostos a doenças infectocontagiosas como sífilis, hepatites, toxoplasmose e HIV feito por infectologista pediatria na Vigilância Epidemiológica;
VI. Programa Nacional de Imunização - as ações de vacinação com objetivo de que esteja sempre com a vacinação atualizada; Educação
VII. Saúde da criança na Rede de Atenção Materna, Neonatal e Infantil – A construção do Plano de Parto durante o pré-natal;
VIII. Atenção Integral à Criança em Situação de Violência; Assistência
IX. Ambulatório de fonoaudiologia, fisioterapia; -
X. Programa Saúde na escola - PSE; Educação

POLÍTICAS PÚBLICAS | SAÚDE DO ADOLESCENTE PARCERIAS ENVOLVIDAS

Serviço de Atenção Psicossocial infanto-juvenil – CASA DA JUVENTUDE

A Política Municipal de Atenção à Saúde do Adolescente tem como objetivo atender esse grupo de forma integral, levando em consideração questões como: gênero, orientação sexual, raça/etnia, meio familiar, condições de vida, escolaridade e emprego, visando à promoção da saúde, a prevenção de agravos e redução da morbimortalidade na faixa etária de 10 a 19 anos.

- I. Crescimento e desenvolvimento saudáveis; -
II. Programa para educação em Saúde sexual e reprodutiva; -
III. Programa de Prevenção de ISTs; -

Av. Beltrami, 11.900 - Bairro: Mata Restada - Ilha Comprida - SP
Tel.: (11) 3942-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025
Página 137 de 139



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/ LDO 2026

ANEXO X

CRITÉRIOS PRÓPRIOS ESPECÍFICOS PARA AS SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS DESTINADOS ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

Considerando o disposto no Comunicado SDG nº 13/2017, item 1, emitido em 24/04/2017 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que prevê a exigência de anexar à Lei de Diretrizes Orçamentárias, os critérios próprios e específicos adotados pela Municipalidade para repasse de subvenções sociais, contribuições e auxílios às Entidades do Terceiro Setor, cabe-nos informar:

Critérios Gerais estabelecidos conforme exigências constantes na Lei 13019 de 31 de Julho de 2014.

Av. Doutor Manoel de Barros, 11.500 - Ilha Comprida - SP
Fone: (11) 9642-7000 - e-mail: ilhacomprida.sp@sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 138 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1. Códigos e especificações das receitas públicas (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Manual de Demonstrativos Fiscais, STN – Manual Técnico do Orçamento, Ministério do Planejamento);
2. Avaliação dos resultados dos Exercícios 2023, 2024 e 2024 (até julho) e Projeções das Receitas e das Despesas para os Exercícios 2026, 2027 e 2028.
3. Receitas e despesas totais dos Exercícios 2023, 2024 e 2025 até julho/25 (Balancetes Oficiais do Município);
4. Previsões Orçamentárias para o Exercício 2025 (LOA 2025);
5. Relatório SEADE - PIB Estadual 2024 – Previsto e Realizado;
6. Inflação 2023 – 4,62% - BACEN – Relatório Focus de Janeiro/2024;
7. Inflação 2024 – 4,83% - BACEN – Relatório Focus de Janeiro/2025;
8. Inflação 2025 – 5,25% - BACEN – Relatório Focus de Junho/2025;
9. Projeção de Inflação 2026 – 4,5% - BACEN – Relatório Focus de Junho/2025;
10. Projeção de Inflação 2027 – 4% - BACEN – Relatório Focus de Junho/2025;
11. Projeção de Inflação 2028 – 3,85% - BACEN – Relatório Focus de Junho/2025;
12. Legislações do FUNDEB e Portaria Interministerial do Ministério da Educação;
13. Tabela de previsão do FUNDEB, bem como cálculo de projeção dos 25% da Educação e 15% da Saúde;
14. Previsão de Convênios com os Governos Federal e Estadual;
15. Instruções do Tribunal de Contas;
16. Análise da execução orçamentária 2024 e 2025;
17. Demais relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal;
18. Comunicados SDG;
19. Propostas apresentadas em reuniões setoriais escuta pública na modalidade remota nos canais oficiais e audiência pública;
20. Demais Legislações.

Av. Bento Mui, 11.000 – Bairro, Mato Rico – Ilha Comprida – SP
Tel.: (11) 9662-7000 – www.ilhacomprida.sp.gov.br

LEI 2426/2025

Página 139 de 139



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.